ANNO LXVIII — TERÇA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1892 — NUMERO 206

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados: João Fernandes Marques, para o logar de thesoureiro da Thesouraria de Fazenda do Estado do Maranhão, e Manoel Barbosa do Nascimento, para o de praticante da do Estado do Pará.

— Foram exonerados: José Gomes de Souza Gayoso do logar de thesoureiro da Thesouraria de Fazenda do Estado do Maranhão, e Aureliano Rodrigues Coelho, do da Alfandega do Estado do Pará.

Ministerio do Interior

Ao Sr. inspector geral de saúde dos portos dirigio o ministerio do interior o seguinte aviso:

« De accordo com o que propozestes, resolveu o governo que sejam considerados infecionados de cholera-morbus os portos allemães de Bremen, Altona, Kiel e Lubeck, e o porto francez do Havre, os quaes já haviam sido declarados suspeitos, em virtude dos avisos de 18 de Julho e 26 de Agosto ultimo; o que vos communico para os devidos effeitos.»

Estabeleceu-se em Trieste sete dias de observação para as procedencias dos portos turcos no mar Negro.

Ministerio da Agricultura

Foi removido João Vieira Peixoto de pagador do trecho de ligação de estrada de ferro entre Pernambuco e Alagôas, a cargo da estrada de ferro Sul de Pernambuco, para pagador da estrada de ferro Central de Pernambuco, e desta para aquella ligação o pagador Antonio Valentim da Silva Barroca.

— Tem o n. 1,030 de 1 do corrente, o decreto que approvou a reforma dos estatutos da Companhia do Beberibe.

— Tendo Pedro de Alcantara Barroso da Silva pedido para fazer o assentamento da linha permanente e o respectivo lastro no trecho da estrada de ferro do Recife a Caruarú, comprehendido entre Gravatá e S. Caetano da Rapouza, no Estado de Pernambuco, sabemos que o Sr. ministro declarou que opportunamente resolverla sobre a concurrencia publica, processo regular no caso de que se trata.

Ministerio da Guerra

Foi expedido o seguinte aviso:

« Ao Sr. ajudante general.—Tendo sido declarados suspeitos de cholera-morbus todos os portos das Ilhas Britannicas, determinou o governo que as embarcações procedentes de qualquer dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se; convem portanto, que providencieis para que pela fortaleza de Santa Cruz se façam as convenientes intimações ás embarcações que houverem sahido daquelles portos, a contar de 19 de Agosto ultimo, com destino ao Rio de Janeiro; o que vos declaro para vosso conhecimento e execução.»

— A repartição de Quartel-mestre General expedio o seguinte aviso:

« Determina-se ao commandante do 2º districto militar que providencie para que pela directoria de obras militares do Estado de Pernambuco sejam feitos de accordo com o incluso officio, por cópia, do director geral de obras militares os trabalhos necessarios á demarcação dos terrenos pertencentes a este ministerio que contornam as fortalezas e fortes existentes no mesmo Estado, tendo-se nesta data autorisado aquelle director geral a remetter á referida directoria os instrumentos precisos para a realização desses trabalhos.»

— Remetteu-se á Camara dos Deputados o requerimento em que o major graduado reformado do exercito, Antonio de Bastos Varella, pede que o Congresso Nacional declare sem effeito a sua reforma, levando-se lhe em conta o tempo que, depois de reformado, tem estado em serviço activo.

— Foram transferidos na arma de cavallaria: do 3º regimento para o corpo de transporte, o tenente João Frederico de Mesquita, para o 11º, o alferes do 8º, Arcelino Clarindo de Paula e do 8º para o 12º o tenente Manoel Francisco de Menezes Doria.

Ministeri da Marinha

O Sr. ministro da marinha expedio aos capitães dos portos dos Estados a seguinte circular:

« Tendo verificado que na divisão do littoral desse Estado em delegacias e capatazias que apresentastes, em virtude da circular n. 826, de 1 de Abril ultimo, não foi attendida a importancia commercial dos diversos portos, nem vieram esclarecimentos sobre o movimento maritimo das localidades, recommendo-vos que procedais a uma nova divisão, na qual seja indicado o numero de capatazias comprehendidas em cada delegacia; tendo em vista as condições indicadas e instruindo-a com informações que habilitem o governo a resolver, conviado que para tal fim recorrais ao governador desse Estado.»

— Foram nomeados: o 1º tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, para commandar a escola de aprendizes marinheiros do Pará; Candido Osorio Gudes, para a brigada de enfermeiros navaes, e Justiniano da Costa Almeida Filho, para o logar de caldeireiro de cobre de 3ª classe, pertencendo á brigada de artifices militares.

Questura policial

Secção 2ª.—N. — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1892.

Cidadão.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A minha ordem, Manoel Ferreira da Silva, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegapo do 1º districto da Boa-Vista, Antonio Pedro Valentim, como gatuno.

No dia 11:

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Antonio Joaquim, como vagabundo; Benedicto Gouveia da Silva Bispo, Manoel Felix dos Anjos, José Luiz Pessoa e Luiz Amaro de Andrade por embriaguez e disturbios.

— Aproveitando a excursão que me ordenastes a diversos lugares ao sul do Estado, tive occasião de visitar as cadeias de Garanhuns, Canhotinho e Quipapá.

A cadeia de Garanhuns fonciona em um edificio de propriedade do Estado e pela sua validez e conservação offerece a necessaria segurança a par das condições hygienicas que são optimas; outro tanto, porém, não acontece quanto as de Quipapá e Canhotinho cujos predios sendo particulares se acham deteriorados, o que me determinou a autorisar aos delegados respectivos a alugarem outras que se prestem melhor ao mister a que se destinam.

— Chegando a meu conhecimento, durante minha estada em Garanhuns, que no lugar denominado Brejão de Santa Cruz existiam dous grupos de criminosos que traziam alarmada a população ordeira do mesmo lugar, para alli me transportei na noite de 7 do corrente e tomei diversas providencias no sentido de dispersal-os.

Convém, entretanto, mandar para alli um destacamento policial afim de garantir os habitantes daquelle lugar contra os assaltos dos referidos criminosos, e, de accordo com as autoridades policiaes, empregar os meios necessarios para captural-os.

— O alferes Henrique de Hollanda Cavalcante assumira em data de hoje o exercicio do cargo de sub commissario do 5º posto (Capunga) da guarda local.

Tambem em data de 2 do corrente assumio o exercicio do cargo de commissario do municipio de Aguas Bellas o tenente Faustino Barboza de Souza Ferraz.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 10 do corrente. Serafim Ferreira Pinto, subdelegado do districto da Torre; Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos, delegado do municipio da Gloria de Goitá; e Bernardino de Paiva Cavalcante, subdelegado do districto de Preguiças do municipio de Palmares.

No dia 8, João Ignacio de Meira Ferrão, subdelegado do 6º districto do municipio da Victoria; e tenente Antonio Pedro de Azevedo, delegado do municipio de Agua Preta.

— Constando de officio do subdelegado do 3º districto da Graça, datado de hontem, que no dia antecedente á noite, um soldado do 14º batalhão de infantaria de nome Gonçallo appareceu alli commettendo as maiores desordens, já espancando a quem encontrava e já invadindo casas de cidadãos pacificos, nesta data me dirijo ao commandante do districto militar pedindo que providencie de modo a que taes factos se não reproduzam.

— Para os devidos fins transmitto ao Dr. promotor publico do municipio de Goyanna cópia do officio que me dirigistes em data de 7 do corrente, recommendando-me o não proseguimento nas diligencias iniciadas para a represão dos excessos praticados em varias localidades deste Estado, salvo as que forem concernentes á descoberta e punição de crimes previstos pelas disposições em vigor.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.—O delegado encarregado do expediente, Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Commando das Armas

Quartel general do Commando do 2º districto militar em Pernambuco, 12 de Setembro de 1892.

Ordem do dia n. 36

Apresentaram-se hoje os Srs. capitão do 33º batalhão de infanteria, Thomaz Diniz Villas Bôas e alferes do 2.º batalhão Joaquim Fernandes de Oliveira, resignando o resto da licença que obtiveram para tratamento de saúde.

O Sr. capitão Villas Bôas deverá ser disligado do numero dos addidos ao 14º batalhão, afim de seguir na primeira opportunidade a reunir-se ao corpo a que pertence.

(Assignado)— *Roberto Ferreira*, general de brigada commandante do 2º districto militar.

Está conforme.—Gustavo Galvão de Cavendisch, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DEPACHO DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1892

Capitão João Ribeiro Montarroyos.—Volte ao Sr. Dr. contador para mandar verificar se dos livros recolhidos ao archivo desta repartição e o que se refere o Sr. commandante interino do corpo de policia no seu incluso officio, consta o assentamento do peticionario e a natureza dos seus serviços.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, Almeida Bastos & C., Dr. Francisco Torquato Paes Barreto, Telesphoro Lopes de Siqueira.—Informe o Sr. Dr. contador.

Dr. José Soriano de Souza e outro. — Ao Sr. Dr. contador para mandar fazer as precisas notas.

José Balçabino Gonçalves Lima e Manoel Joaquim de Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

F. Soares & C., José Paulo Botelho, D. Anna Marques de Amorim, Americo Ribeiro da Costa e José Cordeiro dos Santos.—Remettidos á secção do contencioso para as devidas notas e devolver.

Maria Francisca Nunes.—Informe o Sr. Dr. administrador da recebedoria.

Severino Rufino de Moraes, José Gonçalves Ferreira Guimarães, Antonio Souto de Araujo, Agostinho Amelia da Silva, empreza de obras publicas no Brasil, conego Dr. Francisco do Rego Maia e Henriqueta de Farias Raposo e outro.—Remettido ao Sr. porteiro para entregar as partes interessados.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1892

Basilio Magno da Silva Guimarães.—Prove que estão pagos os respectivos impostos.

Nicéas da Silva Gusmão.—Certifique se.

Pereira & C.—Informe a 1.ª secção.

Nunes da Silva & C. —Sellados os documentos, volte querendo.

D. Gasparina dos Santos Correia de Araujo.—A irresponsabilidade pelo imposto, no caso de que se trata, só pode ser decretada pelo Thesouro do Estado, em face do disposto no art. 38 do Reg. de 28 de Maio de 1887.

Coelho Pinto & C.—Provem que estão pagos os respectivos impostos, para ter lugar o que requerem.

Vicente Ferreira Barbosa Lima.—Deferido em vista da informação.

José Carlos de Oliveira.—Prove ter pago os respectivos impostos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE SETEMBRO DE 1892

Situação financeira

O Brazil, nação rica e cheia de vigor, atravessa actualmente uma pavorosa crise financeira, para cuja minoração, senão total extincção, devem todos cooperar, auxiliando efficazmente aquelles que sinceramente tentarem qualquer medida a respeito.

A nossa situação financeira não é desesperadora, mas é difficil e grave, não sendo trabalho facil a sua modificação.

Resultado de uma serie de erros praticados uns com evidente má fé, outros na ignorancia dos seus effeitos, a crise actual, aggravada pela falta de patriotismo de alguns brazileiros anciosos de tirar proveito dos males alheios, exige ingentes esforços de todos quantos desejarem encaminhar devidamente os negocios financeiros desta terra.

O Brazil é um paiz ainda muito joven e cheio de virilidade, e, graças á exhuberancia de sua crescente producção, ás suas inexhauriveis fontes de riqueza, á fertilidade do seu solo e á actividade dos seus filhos, poderá sahir das difficuldades que ora nos antolham os passos, sem que seja preciso o emprego de medidas extremas, que aggravem os encargos da nação tributada.

As industrias prosperam e se alastram, multiplicando os capitaes e aproveitando as forças da nossa riquissima natureza, a exportação augmenta enormemente e por toda a parte as nossas relações commerciaes com o estrangeiro se desenvolvem.

Porque, portanto, não aproveitarmos esses elementos, que nos servirão de escudo, para encararmos de frente a situação real do Thesouro Publico?

Além disso, para felicidade do Brazil, o nosso Erario, ao envez do de outras nações, tem liberdade de agir, e pode, sem quebra dos seus compromissos, solver a crise que atravessa, se se quizer seriamente debellar o mal que nos afflige e asphyxia.

Mas para isso não é bastante a rhetorica parlamentar, nem o emprego parcial de medidas, quiçá desconnexas.

O que é preciso, o que é urgente e inadiavel, a menos que não se queira aprofundar os effeitos da crise, é agir prompta e resolutamente, encarar de frente o problema financeiro, dedicando-lhe a maxima somma de energias que se puder dispender.

*

A imprensa fluminense, que, mais orientada e de posse de dados que nos fallecem, tem estudado a questão, embora encarando-a sob prismas diversos diametralmente, acaba de noticiar detalhadamente a reunião da Camara em commissão geral no dia 5 do corrente afim de ouvir a exposição verbal do estado das finanças, feita pelo relator da commissão de orçamento, que após o historico da crise propoz diversas medidas, que reputou necessarias para ser debellado o deficit orçamentario.

Entre as medidas propostas e que teremos occasião de expor em outro artigo, figura o seguinte projecto como processo para valorisação da moeda.

Para elle chamamos a attenção de todos quantos se interessam pelas cousas publicas:

Projecto de lei

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' restabelecida a lei n. 3403 de 24 de Novembro de 1888, com as seguintes modificações:

§ 1.º As companhias a que ella se referem só poderão operar:

a) em descontos de letras ou effeitos commerciaes a prazo de quatro mezes no maximo;

b) em cauções de apolices da divida publica federal e titulos de divida estadoal ou municipal; em cauções de titulos integralisados de bancos ou companhias, cotadas na praça, comtanto que as referidas cauções não sejam de prazo superior a tres mezes, soffram pelo menos a reducção de 10 a 20 % de sua ultima cotação, calculada sobre o valor nominal, sempre que excedel-o e fique a companhia autorizada a liquidar o titulo logo que entre a declinar a margem d'essa garantia, não podendo empregar nestas operações mais de um quarto de seu capital;

c) em compra, e venda de metaes e pedras preciosas, ouro e prata amoedados;

d) em cambiaes de conta propria e alheia;

e) em compra, venda e subscripção de titulos federaes e estadoaes.

§ 2.º Aos fiscaes, de que trata o art. 1.º d'essa lei, é vedado ser accionista de companhias sujeitas á sua inspecção e ter com ellas transações de qualquer natureza, e além das attribuições que lhe forem conferidas em regulamento, incumbe:

a) syndicar se o banco pratica as suas operações dentro dos limites e faculdades estabelecidas nesta lei e em disposições de seus estatutos e contractos que não sejam por ella alterados;

b) assistir ao recenceamento das carteiras, caixas e cofres dos estabelecimentos, podendo exigir conferencia, sempre que julgar conveniente;

c) verificar e exigir a prestação de contas das administrações;

d) visar os balanços geraes e annuaes e mandal-os publicar por conta dos estabelecimentos;

e) apresentar annualmente ao governo um relatorio minucioso em que, a par dos dados estatisticos e informações sobre a circulação fiduciaria e os demais serviços a seu cargo, offereçam observações e indicações que julgarem convenientes.

Art. 2.º As limitações estabelecidas nos ns. 2 e 3 do § 1 do art. 1º e relativas ao maximo do capital e da emissão não se applicam aos bancos emissores actualmente existente que se submetterem ao regimen da concessão ao portador e á vista, na mesma lei estabelecida, limitados os seus privilegios e concessões áquelles em cujo gozo já se acham.

Art. 3.º Os bancos de emissão actualmente existentes são obrigados a entrar no regimen ora decretado dentro do prazo improrogavel de seis mezes da data da presente lei.

Art. 4.º O governo é autorizado a assumir a responsabilidade das notas dos actuaes bancos que não puderem ou não quizerem submetter-se á obrigação do artigo anterior, devendo resgatal-as gravativamente e na proporção das necessidades do mercado.

Art. 5.º Para esta operação é constituido um fundo especial pelos seguintes recursos:

a) o lastro em moeda de ouro existente no Thesouro Nacional e alli depositado por esses bancos;

b) as apolices, ouro, compradas com o ouro dos lastros dos bancos, na fórma do decreto n. 823 B de 6 de Outubro de 1890;

c) as apolices, moeda corrente, depositadas por elles, para garantias de suas emissões;

d) os saldos depositados nos diversos bancos e pertencentes ao Thesouro;

c) a divida dos diversos bancos ao Thesouro Nacional, proveniente de emprestimo por cambiaes, cheques em ouro e outras garantias, assim como a que resultar da differença que se apurar entre a importancia de suas emissões a resgatar e os respectivos lastros.

Art. 6º O governo proverá a que sejam substituidas por notas do Thesouro Nacional todas as que forem recebidas nas repartições publicas em pagamento de impostos ou por qualquer outra causa, de modo que dentro do prazo de um anno seja considerado de nenhum valor o papel-moeda bancario inconvertivel.

Art. 7º Fica o governo autorisado a rescindir nos termos que julgar convenientes, o contracto celebrado com o Banco da Republica, para o resgate do papel-moeda do Thesouro, ficando este limitado á somma do actualmente existente e devendo o seu resgate effectuar-se pelos meios estabelecidos na lei de 24 de Novembro de 1888 e com os recursos que annualmente forem decretados na lei do orçamento.

Art. 8º Revogam as disposições em contrario.

Sala da camara, em Setembro de 1892.—Oiticica.—L. Bulhões.—Severino Vieira.—A. Rios.—Almeida Nogueira.—Francisco Sodré.—Aristides Maia.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

As camaras chilenas adiaram as suas sessões para o dia 30 do corrente; e na sessão de 3 deste approvou a dos deputados por grande maioria a abolição do curso forçado do papel moeda.

— Chegou a Valparaiso a esquadrilha que ultimamente esteve em exercicio no littoral.

— O almirante Jorge Montt segue brevemente para Talcahuano, onde vai visitar as obras do porto.

— Chegaram a capital os restos mortaes de Martinez Rosas.

Na cathedral, celebraram-se-lhe por alma solemnes exequias, presente grande multidão e com assistencia do ministerio e altos funccionarios civis e militares.

O Dr. Barros Arana pronunciou brilhante necrologio.

O Dr. Maximo Lira foi nomeado ministro chileno junto ao governo do Rio de Janeiro.

— Partio para Washington o ministro americano, conduzindo a indemnização arbitrada no caso do «Baltimore».

— Falleceu o deputado Oscar Viel.

— O estado sanitario da Republica é excellente, tendo sido decretadas quarentenas para todos os portos da Europa infeccionados do cholera.

Republica Argentina

O congresso argentino concedeu ao governo um credito de 200,000 pesos para acudir ás despezas da missão de limites com o Brazil; e a camara dos deputados approvou o tratado de commercio com a França.

— Continuam a circular na capital muitos boatos contradictorios concernentes á composição do futuro ministerio, que o Dr. Luiz Saenz Peña se propõe a organisar logo depois de posse da presidencia da Republica Argentina.

Os nomes de muitos personagens politicos são mencionados por orgãos de differentes partidos; porém pode affirmar-se que nenhuma destas listas foi inspirada pelo futuro presidente.

Uma d'ellas dá Manoel Quintana, interior; Antonio Bermejo, exterior; general Benjamin Victorica, guerra e marinha; Dr. Romero, fazenda; e Benjamin Zorrilla, culto e instrucção.

— Conforme suppunha-se, o general Julio A. Rocca, que exercia as funcções de presidente do Senado, não foi reeleito; e foi eleito para esse elevado cargo, em sua substituição, o Dr. Mariano Varella, que já prestou juramento, entrando em pleno exercicio.

Essa eleição foi aceita pelas rodas politicas sem grandes commentarios; porém, a derrota do general Roca, embora caso previsto, provocou largas discussões.

A imprensa por seu lado tambem commenta de modos diversos o occorrido, que pode vir alterar a situação politica e acarretar talvez sérias consequencias para a paz publica, provocadas pelo partido autonomista, do qual é chefe o general Roca.

E mesmo já attribue-se a todos os partidos da politica autonomista do general a intenção de empregar as medidas mais energicas para conquistar o prestigio politico, que o partido acaba de perder esses ultimos tempos.

No entretanto, o general Roca já declarou-se em opposição ao governo, e grande numero de deputados e senadores argentinos trabalham com actividade neste momento para reconstituir o grupo autonomista, a cuja frente se acha o general Roca.

— Continúa a reinar grande agitação nos partidos politicos da provincia de Jujuy; receia-se que alli se dêem serias desordens.

A policia toma as maiores precauções para evitar qualquer perturbação da ordem.

— De dia para dia tornam-se cada vez mais complicadas as relações entre a municipalidade da cidade do Rosario e o governo da provincia de Santa Fé, que mantem a sua posição firme, reprovando certos actos que a municipalidade poz em pratica sem previo accordo com o mesmo governo.

— Descobrio-se importante roubo na secretaria do ministerio do interior.

A policia já conseguio prender alguns dos autores e espera por a bom recato os cumplices.

— Nos circulos financeiros, suppõe-se que o Sr. Archarena, importante capitalista da Republica Argentina, será chamado para assumir a presidencia do Banco da Nação.

— O Sr. del Molino Torres, consul geral da republica junto ao governo paraguayo, foi dispensado das funcções que exercia naquella republica.

— O ministro da guerra, o Sr. N. Levalle, passou no dia 5 em revista as tropas da guarnição de Buenos-Ayres.

— Falleceu o almirante Bartolomé Cordero.

Segundo sua ultima vontade, o enterro seria da maior simplicidade.

Todavia, foi muito concorrido; e entre os presentes notava-se o presidente da republica, membros do ministerio, funccionarios civis e militares.

Para a vaga aberta pelo finado no quadro dos officiaes combatentes indica-se o commodore Daniel Solier.

— O collegio militar que se achava fechado por ordem superior, vai reabrir-se, tendo o governo decretado a sua reabertura immediata e o funccionamento das respectivas aulas.

— O ministro do governo da provincia de La Rioja, coronel Marcelino Reyes, matou com tiros de revolver, o Sr. Francisco Villanueva, chefe influente do partido radical.

Do corpo da victima foram extrahidas tres balas.

O assassino fugio; mas já foi expedida ordem de prisão contra elle.

— Falleceram o coronel Elyseu Azevedo e o jornalista Jacintho Varas.

— No dia 2, durante a representação da «Traviata», no Theatro Nacional, deu-se lamentavel scena de sangue.

O Sr. Jorge Arnold, moço de nacionalidade argentina, assassinou com dois tiros de revolver o Sr. Luiz Genassino, sendo o movel do crime o ciume, pois os dous rapazes faziam a côrte a uma corista da companhia.

Foi indescriptivel o tumulto que houve na platéa ao ruido das detonações. O assassino não tentou fugir e foi logo preso.

O espectaculo suspendeu se immediatamente.

Os medicos legistas que examinaram o cadaver extrahiram duas balas, que interessaram orgãos essenciaes.

— A colonia brazileira prepara festiva recepção ao Dr. Gaspar Silveira Martins.

— A imprensa portena noticia com agradaveis conceitos e regresso de José de Patrocinio ao Rio de Janeiro.

— Por terem-se batido em duello foram presos e compareceram perante o tribunal correccional os Srs. Hector Rios e Bernardo Colombre.

— O intendente municipal da capital visitou, em companhia das autoridades sanitarias, o quarteirão da Boca e Barracas, assim como outros quarteirões da cidade reputados como sendo insalubres.

Ficou resolvido que os trabalhos de salubridade reconhecidos urgentes serão executados o mais depressa possivel.

— Vão ser tomadas as maiores precauções sanitarias em Buenos-Ayres para impedir a invasão do cholera no territorio argentino.

Um decreto governamental estabelece que todas as procedencias de portos de portos infectados pela epidemia serão sujeitas á rigorosa observação sanitaria por tempo indeterminado.

Já foram impostas quarentenas de rigor ás procedencias da Belgica e da Inglaterra.

Republica Oriental

Nas rodas financeiras commenta-se vivamente o silencio do syndicato de banqueiros francezes, no tocante á ratificação do projecto de emprestimo de cinco milhões de pesos em ouro, destinado á creação do novo Banco do Uruguay, e approvado recentemente pelo Congresso.

Nenhuma noticia positiva relativamente a esta negociação chegou ao conhecimento dos circulos governamentaes

— No dia 31 de Agosto ultimo teve lugar a recepção diplomatica do ministro brazileiro.

Por essa occasião o Sr. Mello Alvim dirigio ao presidente da Republica as seguintes palavras:

« Sr. presidente—O meu governo dignou-se nomear-me seu representante nesta Republica no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario conforme a carta que tenho a honra de apresentar a V. Exc.

As cordinaes expressões enunciadas nesse documento pelo Sr. vice-presidente dos Estados-Unidos do Brazil me indicam a linha de conducta a seguir no exercicio do alto cargo que me foi confiado.

Quando, porém, não fossem tão explicitas as palavras do eminente chefe da Republica Brazileira, a instrucção dos verdadeiros interesses dos dous paizes limitrophes e as repetidas lições da historia bastariam para indicar-me que no cultivo das intimas relações, desde ha muito existentes entre as duas nações e na pratica do severo respeito dos direitos de cada uma, deverá consistir o meu principal empenho.

E para alentar-me no cumprimento de tão nobre dever, ha, Sr. presidente, um motivo de particular sympathia.

Neste bello paiz comecei a minha carreira official e ainda conservam-se vivas em minha memoria as gratas impressões que recebi nessa feliz época da minha existencia.

Com taes prendas e contando de antemão com a benevolencia de V. Exc., do meu illustrado governo, estou certo de que não faltarei á confiança com que fui honrado.

Permitta-me ainda V. Exc. que, aproveitando-me da occasião, lhe transmitta com os meus pessoaes os votos do governo dos Estados-Unidos do Brazil pela felicidade de V. Exc. e pela crescente prosperidade da Republica Oriental do Uruguay.»

O presidente da Republica do Uruguay respondeu nestes termos:

« Sr. ministro—Agradeço profundamente ao meu bom amigo o vice presidente dos Estados-Unidos do Brazil a nova prova de amizade e consideração que quiz dar á Republica do Uruguay e ao meu governo, acreditando-vos no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario que vos conferem as cartas credencias que acabaes de entregar me.

As cordiaes relações que felizmente cultiva a Republica do Uruguay com os Estados-Unidos do Brazil serão cimentadas sobre uma franca e sincera amizade consagrada por tradições historicas e fortificada por sagrados e reciprocos interesses moraes e materiaes que faz sentir nas suas manifestações politicas e economicas a solidariedade de destinos que existem entre todos os povos visinhos e irmãos.

A vossa missão diplomatica ajustada ao criterio elevado que dictou as vossas instrucções e desempenhada com os sentimentos amistosos que são proprios de vossa pessoa não poderá deixar de concorrer para estreitar e fortificar as nossas boas relações internacionaes e, nesse proposito, podeis contar, Sr. ministro, que achareis no meu governo todas as considerações pessoaes de que sois credor e todas as facilidades possiveis para o facil desempenho da vossa missão.

Ficais reconhecido no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados Unidos do Brazil.»

— Era opinião corrente que as camaras tratariam de diminuir os direitos aduaneiros que pesam sobre o «matte» paraguayo.

A intenção da commissão é reduzir os direitos desse artigo, equiparando os aos que gravam os productos similares do Brazil.

Esse resultado é devido ás sugestões diplomaticas do ministro paraguayo.

— Declinara-se o Dr. Ladisláo Ferreira para occupar a pasta da fazenda.

— No Senado Oriental, o senador Carvi pronunciou um violento discurso contra os projectos financeiros do governo, o que motivou, em ante-salas, uma troca de palavras pouco amaveis com outro collega, o Sr. Idiarte Borda.

Diz-se que provocado para um duello pelo deputado Eugenio Carron, recusara o encontro, por tratar se de mera questão politica.

— Consta que o governo pensa em convidar o o Brazil e a Republica Argentina para celebrarem uma nova convenção sanitaria internacional.

Um medico da Repartição de Hygiene aconselhou a ampliação da actual convenção, em consequencia do cholera; porém, a maioria dos medicos daquella repartição entende que o actual tratado é sufficiente.

Diz-se ainda que o ministro das relações exteriores vai telegraphar ao ministro oriental no Rio de Janeiro, para convidar o governo do Brazil a designar um plenipotenciario que resolva o referido assumpto.

— O governo Uruguayo, que ultimamente decretara oito dias de rigorosa observação sanitaria ás procedencia de Hamburgo e do Havre em consequencia de grassar nessas duas importantes cidades o cholera, resolveu no dia 2, de accordo com o conselho de hygiene, impôr igualmente aos navios procedentes da Belgica, além de estricta observação distante do porto de Montevidéo á desinfecção forçada.

E no dia seguinte, deliberou aquelle conselho que fossem postos em pratica as maiores medidas de rigor, correndo o boato de que trata-se de rechassar todos os navios vindos de portos infectados da Europa, que se apresentarem no porto.

Si, por um lado, toma o governo medidas energicas para impedir a invasão do cholera-morbus, a imprensa aconselha, por outro, que não tenham em rada, em hypothese alguma, todos navios que tiverem enfermos a bordo.

— Chegou a Montevidéo o capitão de fragata Forjaz de Lacerda.

O illustre militar acha-se enfermo e pedio demissão do commando da esquadra de Matto Grosso.

— Seguiram para o Rio de Janeiro o Dr. Assis Brazil e o contra almirante Firmino Chaves, bem como o tenente Alvim, o machinista Dutra e os paisanos complicados na resolução de Matto Grosso.

— Noticias de Cerro Largo dizem que não tem havido reuniões na fronteira, nem haver probabilidades de nova convulsão no Rio Grande do Sul.

A fronteira do Rio Grande do Sul, pois, continua tranquilla, e os boatos alarmantes que tem circulado são destituidos de fundamento.

Ao que sabemos, os emigrados cuidam em interesses pessoaes e estão desunidos no tocante á politica; e por seu lado o governo oriental guarda rigorosa neutralidade.

— Projecta-se aqui um grande leilão de animaes de raça, em Outubro.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

O governo expedio uma nota diplomatica ao dictador da Republica de Venezuela, pedindo satisfações por haverem sido capturados no porto de La-Guahyras alguns deputados que se haviam refugiado a bordo de um navio americano.

De ordem do ministerio da marinha, seguiram para aquelle porto os cruzadores «Kearsage e Concord».

— O presidente Harrisson resolveu adiar a annunciada excursão a diversos Estados.

O governo determinou que fosse imposta uma observação sanitaria de 20 dias, a contar de 3 do corrente, a todos os navios que tiverem feito escalas em portos infectados pela epidemia de cholera na Europa.

A observação em questão será de duração menos longa para os vapores que não tiverem nenhum immigrante a bordo.

Em consequencia desta rigorosa medida, as companhias de navegação resolveram recusar-se, nas circumstancias actuaes, a transportar immigrantes para toda a America do Norte.

Já a 27 do passado tem sido expedido em Washinton decreto impondo quarentena rigorosa por 8 dias as procedencias da Inglaterra.

Os casos de cholera notados em New York deram-se a bordo do «Moraria» chegado da Europa.

A epidemia, durante a viagem, lavrou entre os passageiros, vinte dos quaes falleceram.

De ordem superior foi o navio afastado para a ilha Haffman, onde purgará 20 dias de quarentena.

Esta medida sanitaria vigorará para todas as procedencias infectas.

Tinha chegado alli tambem o «Normandia» trazendo a bordo enfermos de cholera-morbus.

Foram dadas as necessarias providencias, seguindo logo a embarcação para a ilha Hoffman, onde foi purgar quarentena.

Chegou ainda de diversos portos europeus o navio «Bourgogne», trazendo a bordo doentes de cholera.

Foi sujeito a rigorosa quarentena.

Os doentes de cholera foram convenientemente isolados e estão em tratamento no lazareto da ilha Hoffman.

Na cidade não houve um só caso suspeito.

No lazareto da ilha Hoffman, no porto de New York falleceram 7 cholericos; manifestando-se em alguns dos passageiros quarentenados symptomas de enfermidade, que suspeita-se o cholera-morbus.

— Acham-se de quarentena 5 navios procedentes da Europa e que aqui chegaram sem novidade a bordo.

— Falleceu o illustre jornalista americano Whittier.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelos paquetes inglez «Thames» e brazileiro «S. Salvador» recebemos jornaes e cartas, dos quaes extractamos as seguintes noticias, além de outras que vão esparsas pelas differentes secções d'esta folha:

Estado do Rio Grande do Sul

No Prado da Boa-Vista em Porto Alegre deu-se um grave conflicto, do qual resultaram a morte de um cabo da guarda civica e ferimento do tenente Villalobos, feito por um alumno da Escola Militar.

O cabo havia prendido duas pessoas que resistiram á prisão, apoiadas pelo povo.

O chefe de policia interveio, ordenando lhe tres vezes que soltasse os presos; elle, porém, allegou serem justas as prisões.

Aquella autoridade então, segundo affirmam, mandou arredar o povo e n'essa occasião ouvio-se um tiro, que lhe attribuem, o que elle nega.

O chefe de policia tinha á sua disposição no Prado 25 praças.

— No dia 5, por occasião do enterro do cabo, querendo essa mesma autoridade tomar uma das alças do caixão, um soldado protestou, dizendo que o chefe matara o cabo.

Um sub-official prendeu a praça, outros camaradas tambem protestaram e não se effectuou a prisão.

O chefe de policia continuou no exercicio do cargo.

— Sobre esse grave acontecimento e em que attribuem ao chefe de policia a morte do cabo da guarda civica, eis como se pronuncia a imprensa da capital:

O «Jornal do Commercio» concluio declarando que o jornalismo de Porto Alegre está sem garantias, por isso abstem-se de expandir a opinião sobre factos graves.

«O Mercantil» diz que se conserva em silencio par falta de garantias.

«A Federação» nega a autoria ao chefe de policia, mas, diz que elle puxou o revolver ouvindo-se na occasião detonar um tiro do lado opposto.

Achavam se no local duas autoridades com força de soldados, como não foi logo capturado o criminoso?

— No mesmo dia foi desligado da Escola Militar o alumno Mendes da Cunha, por ter desrespeitado e ferido o tenente Villalobos Junior.

— Inaugurou-se a Avenida, havendo interessantes corridas de velocipedes e a pé. A concurrencia foi grande.

— Houve explosão em uma fabrica de fogos artificiaes, situada á rua do Parque. Um menino ficou gravemente queimado.

A «União Nacional» de Bagé publicou o seguinte:

« Correm rumores de que na cidade do Livramento deram-se ha poucos dias graves desordens, chegando-se até a accrescentar que fôra bombardeada por forças orientaes de Rivera (!!!)

Não ha pormenores d'esse facto, porque, dizem-nos, o telegrapho para alli acha-se interrompido.

A maledicencia já enxergou nos successos do Livramento o dedo dos emigrados brazileiros que foram procurar garantias na visinha republica.

— Hontem seguio em diligencia uma escolta do 5.º regimento de cavallaria.

Cremos que essa diligencia relaciona se com a noticia de que uma horda de bandidos anda pelo interior do municipio fazendo correrias.

As forças aqui aquarteladas acham-se desde

sabbado á noite, de promptidão nos respectivos quarteis.

— Dizem-nos que em D. Pedrito as autoridades policiaes estão reunindo gente, provavelmente por causa dos successos do Livramento.

— Da «Folha do Sul», jornal republicano:

« O digno commandante d'esta guarnição e fronteira, Sr. tenente-coronel Rabello do Vasconcellos, logo que teve conhecimento da projectada invasão dos emigrados brazileiros, alliados a gente mercenaria da republica visinha, tomou todas as providencias no sentido de garantir a ordem publica.

Assim é que desde ante-hontem estão de promptidão as forças federaes aqui em guarnição, os briosos e disciplinados 4.º regimento de artilharia de campanha e 5.º de cavallaria ligeira.

Duas boccas de fogo com os respectivos artilheiros e conductores, sob o commando do Sr. tenente Thomaz de Aquino Carlos de Araujo, foram collocadas no quartel do 5º regimento de cavallaria, e um esquadrão de atiradores deste corpo foi reforçar o quartel de artilharia. »

Com o titulo—Tudo em paz—lê se no «Echo do Sul»:

Da capital do Estado recebemos hontem o seguinte telegramma do nosso prestimoso e activo correspondente:

« Porto Alegre, 23, ás 10 e 1/2 horas da manhã.—O subito movimento que se está fazendo de tropas vai agitando o animo da população; não obstante affirmar-se que reina paz.

Sem que se explique como, nem porque, embarca hoje no «Mercedes», com destino a Pelotas, a ala esquerda do 12º batalhão de infantaria, composta de 102 praças e 4 officiaes.

O 12º batalhão ainda hontem chegou da Cachoeira. »

Pouco mais ou menos, uma hora depois de termos affixado este telegramma á nossa porta, um jornal aqui proximo collocou o seguinte na sua frontaria:

« Porto Alegre, 24, ás 8 horas.—Reina paz em todo o Estado; porém, adversarios perfidamente assoalham—boatos falsos.

O governo,—por precaução,—pedio a internação de alguns emigrados perigosos. O commandante do 6º districto fez seguir o batalhão 30º para Bagé e o 18º para Livramento.

O governo está tranquillo e vigilante. »

Estado de Minas Geraes

Não tendo os eleitores aceitado as renuncias dos vencedores Eulalio, coronel Cesar e Detaond, que se oppuzeram á moção de felicitação ao deputado Matta Machado voltaram estes á Camara. O presidente Pedro Matta recusou reconhecel os, marcando, contra a lei, a sessão para o dia 12, retirando se acompanhado de tres vereadores.

A requerimento de Eulalio, o vereador Generoso assumio a presidencia; mandando lavrar termo, assignado pela maioria, hoje. O presidente Pedro Matta e seus companheiros renunciaram o mandato.

Estado de S. Paulo

O chefe de policia teve denuncia de que na casa do capitão reformado do exercito José Antonio Lessa existia uma peça de artilharia. O 2º delegado deu busca e de facto encontrou uma peça de pequeno calibre prompta para funccionar.

O chefe de policia pedio ao commandante do districto militar que mandasse apresentar o referido capitão a policia; elle, porém, não é encontrado em parte alguma.

— O mesmo chefe de policia declarou ter tomado providencias para reprimir qualquer movimento que porventura se pretenda dar aqui. Sabe-se que o Congresso aceitou a sua proposta e vai dar acção official á justiça publica nos crimes de furto e damno.

— Foi marcada, pelo presidente do Estado, para 15 de Outubro proximo, a eleição de vice-presidente, para preenchimento da vaga do Dr. Cerqueira Cesar. Consta que a opposição concorrerá ás urnas, apresentando como seu candidato o Dr. Luiz Pereira Barreto, presidente do Senado dissolvido. Ainda não é conhecido o candidato do governo.

— Na Penha, motivado por questões de jogo, houve um conflicto, que a policia conseguio abafar immediatamente.

— Chegou á esta capital o general Couto Magalhães.

Capital Federal

— Datas até 7 de Dezembro.

— Continuava a funccionar o Congresso Federal, tendo sido as suas sessões prorogadas até 12 de Outubro, afim de poderem ser votadas as leis annuas.

Intimação a vapores
(Navio a pique)

O seguinte officio dirigido ao ministro da guerra confirma a noticia de ter sido mettida uma bala de canhão no paquete inglez «Chaucer»:

— O commandante da fortaleza de Santa Cruz dirigio ao Sr. ministro da guerra a seguinte communicação:

« Commando da fortaleza de Santa Cruz, á barra do Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1892.—Ao Sr. general de brigada Francisco Antonio de Moura, ministro da guerra.—Em obediencia á vossa determinação verbal para completar as informações sobre o facto que hoje tive a honra de levar ao vosso conhecimento, relativamente á intimação feita por este commando ao paquete inglez *Chaucer* e a consequencia de sua desobediencia, corre-me o dever de declarar vos que ás 7 horas da manhã de hoje, logo que o dito vapor ficou á vista, perguntei lhe, por meio de bandeiras, qual o seu nome e a procedencia, e como me respondesse ter tocado em Puillac, porto francez, intimei-o a atravessar e parar já, esperando que elle obedecesse, para em seguida mandal-o para o lazareto da Ilha Grande; o dito paquete continuando a demandar o porto, mandei içar o signal de ser-lhe vedada a entrada no porto; em seguida comecei a atirar com polvora secca, ao que elle accelerou a marcha, de modo que, já estando quasi junto ao mastro da bandeira e tendo de atirar com bala, logo ao primeiro tiro parou e continuou a receber os signaes para ir para o dito lazareto, ao que respondeu que ameaçava ir a pique, e pedia soccorro e barcaças para descarregar.

Dei as providencias necessarias, communicando por telegramma ás diversas autoridades e consenti que elle viesse se abrigar no costão desta fortaleza, entrando elle para o porto depois que estiveram junto de si as lanchas de saude.

Peço venia para ponderar-vos que são constantes as desobediencias que commettem os navios que demandam este porto, como ainda hontem aconteceu com o paquete allemão *Morxburg* que, entrando ás 2 horas da madrugada, sómente obedeceu quando levou um tiro de bala, no momento em que já ia entrando no canal, sendo porém levemente attingido pelo projectil.

Tenho a honra de vos apresentar a nota dos signaes feitos ao paquete inglez *Chaucer*, na ordem em que foram feitos, pela estação telegraphica e semaphorica, desta fortaleza, assignada pelo respectivo encarregado.—Francisco da Rocha Callado, coronel.

A ordem em que foram içados os signaes B K —Preste attenção.—J W—Pare já, atravesse seu navio. Depois de dar-se segundo tiro de polvora secca, o vapor augmentou de marcha. Só reconheceu meu signal—J W., depois do quarto tiro que foi de bala. Icei o signal—B p g—tocou em? Não esperou pelo resto e içou—B K d f—S. Vicente—eu icei—B. g e p França—elle respondeu B r v Pouillac—icei D u j t—Não póde entrar no porto. Foi quando elle içou os signaes pedindo soccorro.—Xavier.

— No dia 7 o *Jornal do Commercio* noticiou o seguinte a respeito do *Chaucer*:

« Segue hoje para o Pacifico o *Chaucer*, que reparou as suas avarias.

« As avarias na carga de Valparaizo, sómente poderão ser verificadas naquelle porto, e sabemos que a companhia dos paquetes limitar-se-ha a pedir indemnisação ao nosso governo pelas que soffreu o navio, ficando livre ás companhias de seguro reclamal-a pelos damnos que porventura tiver soffrido a carga do Pacifico.

« Ouvimos dizer que um agente da firma de Norton & Megaw, entendeu se hontem com o Sr. Dr. inspector da saude dos portos, pedindo-lhe que providenciasse afim de que cruze em frente á fortaleza, segundo as proprias ordens dadas pelo governo, uma lancha-aviso a vapor, e que o mesmo prometteu lhe observar esta justa reclamação, que impedirá que a fortaleza lance outros tiros de bala em vapores de nações amigas, que pacificamente demandam o nosso porto ao qual já basta o máo nome que lhe dão a febre amarella e a balburdia das descargas na Alfandega.

— Commentando o facto, escreveu o « Diario de Noticias » do dia 3 do corrente:

« Os justos receios que ultimamente tem tido o nosso governo, quanto á invasão do cholera-morbus, que ora percorre as principaes nações da Europa, em o nosso porto, fizeram com que fosse imposta a quarentena, na enseada da Ilha Grande, a todos os navios procedentes dos portos affectados por tão cruel epidemia.

Ou por teimosia, ou talvez pensando illudir a vigilancia das sentinellas das nossas fortalezas, situadas á barra, o commandante do vapor inglez « Chaucer », que vinha da Europa, tentou hontem, á 1 hora da madrugada, entrar em a nossa bahia.

Logo que tal facto foi observado da fortaleza de Santa Cruz, foram feitos desta os signaes, negando a entrada em o nosso porto, não sendo estes, porém, attendidos e proseguindo o navio em sua marcha.

Não sendo obedecidos os signaes, foi dado das baterias de fóra da outra um tiro de polvora secca, que foi tambem desprezado.

A' vista disso, trocaram de novo dous outros tiro ainda de polvora secca, sem que pela tripolação do vapor, que continuava a rasgar com a proa as ondas, em demanda do porto, fosse a ordem imposta pela bocca dos canhões obedecida.

O quarto tiro, porém, já então de bala, como perfeitamente manda a lei, fez parar o navio, indo o projectil cravar-se no casco, do lado do levante.

Como era natural, o navio, tendo um grande rombo, começou a fazer agua em quantidade, pedindo se então de bordo soccorro.

Das fortalezas de Willegaignon e Santa Cruz salvaram desde logo para a terra, sendo então enviado para o lugar onde se achava o « Chaucer », ás 7 horas da manhã, o rebocador « Atrevido », um salva-vidas e a lancha n. 4 do Arsenal de Marinha.

Para bordo daquelle navio seguio tambem naquelle rebocador o patrão-mór da capitania do porto, Sr. Raymundo Nonato da Silva.

Reparada a avaria, tanto quanto era possivel, foi o « Chaucer » rebocado para perto da Ilha das Enxadas, onde se acha fundeado. »

— No dia 4 a alludida folha publicou o seguinte:

« Dos Srs. Norton Megaw & C., conhecidos negociantes nesta praça, recebemos hontem a seguinte carta, a que abrimos espaço em as nossas columnas:

« Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1892.

Sr. redactor do « Diario de Noticias ».—Em vossa conceituada folha noticiou-se hoje o incidente do paquete « Chaucer ». Pedimos licença para declarar que elle é muito incorrecto.

O paquete é um dos da muito conhecida linha dos Srs. Lamport & Holt, que faz navegação para o Brazil ha muitos annos. O seu commandante, John Askew, tem a experiencia de 20 annos quer na linha transatlantica, quer tambem na costeira do sul, onde os Srs. Lamport & Holt sustentaram navegação por muitos annos. Portanto, é incontestavel que elle bem conhece os regulamentos do porto do Rio de Janeiro.

Este paquete, em sua viagem de Liverpool e Pauillac para Valparaizo, chegou fóra da barra deste porto ao amanhecer de hontem e immediatamente encaminhou-se para a fortaleza de Santa Cruz, para trocar os signaes costumados.

Sem signal preventivo e apezar de achar se fóra da dita fortaleza em distancia consideravel, fizeram-lhe fogo e só depois de baleado e quando em perigo de submergir-se é que perguntaram dessa fortaleza de que portos procedia elle. Então concederam lhe entrar para um ancoradouro. O paquete não foi a pique devido sómente ás promptas providencias do commandante e officiaes.

Grande quantidade de agua invadio o porão e as avarias causadas ao paquete e á carga são muitissimo sérias.

E' natural que seja isto o motivo de pesada reclamação contra as autoridades, mas tambem é de esperar que será ella liquidada promptamente em caracter amigavel sem intervenção diplomatica.

O Sr. Arthur Cook, socio da firma dos Srs. Lamport e Holt, está agora no Rio de Janeiro e a sua attenção está empenhada no assumpto.

Somos, attentos criados e obrigados.—Megaw e C., agentes do paquete. »

Publicando a carta que nos foi dirigida pelos distinctos negociantes que a assignam, temos apenas a observar a Ss. Ss. que a noticia a que se referem demol-a baseados em informações que nos foram graciosamente fornecidas pela capitania do porto e meticulosamente tomadas pelo nosso « report, » que as colheu.

Ficamos satisfeitos em saber que os dignos reclamantes tem plena certeza de que a questão se ella houver, será felizmente liquidada, sem quebra de relações para dous paizes presos por mutua sympathia; mas sobra nos o dever de affirmar que, se alguem nesta questão faltou aos seus deveres, não foi o commandante da fortaleza de Santa Cruz, mas os que, ou não conhecendo, ou esquecendo se das imposições do nosso regulamento quarentenario, tentaram, não obstante observações feitas, entrar em o nosso porto contra ordem expressa.

Esta é que é a verdade. »

Exilados

Lemos no « Paiz » do dia 5 do corrente:

A bordo do paquete norte americano « Segurança » chegaram hontem a esta capital os Srs. José do Patrocinio, Dr. Campos da Paz e conde de Leopoldina, em regresso do desterro a que tinham sido condemnados como delinquentes de ordem politica.

Compareceram ao desembarque algumas pessoas da amisade e das familias desses tres cavalheiros que ás 10 horas da manhã largaram o paquete, encaminhando-se José do Patrocinio para o cáes do Pharoux e os seus dous companheiros para um desembarcadouro no bairro de São Christovão.

O Sr. conde de Leopoldina não poude receber pessoa alguma das que procuraram a sua residencia e parte hoje mesmo para fóra da capital.

Instituto dos Advogados

Na sessão do Instituto da ordem dos Advogados Brazileiros, ultimamente realisada, foram aceitos membros effectivos os Drs. Alcebiades Peçanha e João Maximiano de Figueiredo, e propostos os Drs. Raymundo Nina Ribeiro e Germano Hasslocher.

Foram nomeados para completar a commissão que tem de dar parecer sobre o projecto do codigo civil do Dr. Felicio dos Santos os Drs. Zeferino de Faria e Cesario de Mello.

Foi eleito membro da commissão de syndicancia o Dr. Candido Mendes.

Passando-se á ordem do dia, continuou a discussão do projecto de organisação da justiça no districto federal.

Oraram os Drs. Laffayette das Chagas, que apresentou duas emendas ao art. 9 (investidura do magistrado), Isaias G. de Mello, que fez a critica da investidura de magistrado por eleição, rejeitando-a « in limine, » e Valentim Magalhães, que apoiou o projecto.

JURISPRUDENCIA

Desfalque do Thesouro

Questão

O fiador do Thesouro é passivel de pena por crime de peculato, porque tenha commettido este crime?

O inspector do Thesouro tem commettido o crime do art. 207 § 1.º do Cod. Crim. (proceder contra disposição litteral da lei) por ter tolerado que o fiador do thesoureiro, na ausencia deste, intervisse no expediente do cofre, cujas chaves e dinheiros tinha em seu poder?

—

Sim, diz o illustrado Dr. 2.º promotor publico da capital, nas duas denuncias que effereceu contra o Dr. Praxedes Pitanga, fiador do fallecido thesoureiro do Thesouro do Estado e contra o Dr. Antonio Pernambuco, inspector do mesmo Thesouro.

Nós diremos: não.

—

Historiando os factos já conhecidos do publico, disse a denuncia contra o fiador:.... « se « demonstrou que o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, fiador do finado Thesoureiro e dos « dois referidos denunciados, desde que o seu « primeiro affiançado adoeceu e vio se impossibilitado de frequentar assiduamente a repartição *prevalecendo se da sua qualidade de fiador*, « intervinha indebitamente no expediente da « Thesouraria, entrando frequentemente no compartimento em que se acha o cofre geral cuja « chave trazia em seu poder durante longos periodos de tempo, recebendo do Thesoureiro, « dando lhe para pagamentos, guardando e arrumando dinheiros publicos, chegando mesmo « a levar quantias dellas consigo para fóra da « repartição. »

E conclue a denuncia: .... « Do exposto, « pois, conclue-se que o mesmo Dr. Praxedes « Gomes de Souza Pitanga com sciencia, consentimento e talvez auxilio do Thesoureiro interino e do seu fiel, *servindo se da ascendencia* (*) « que sobre elles tinha como fiador de ambos e « protector do primeiro que foi seu empregado « particular e em favor de quem empregou o seu « valimento para obter como obteve a sua nomeação para o cargo publico que occupa, « e consumio dinheiros publico que, com quanto « *indebitamente*, estavam a seu cargo, pelo que « o mesmo promotor o denuncia como incurso « nas penas do art. 223 do Codigo Penal combinado com o art. 221 do mesmo Codigo e requer que se proceda aos termos da formação « da culpa do denunciado, ouvindo se as testemunhas etc... »

Aceitando como verdadeiros os factos e circumstancias recapituladas, ainda assim o denunciado fiador não é incurso nos art. 221 e 223, combinados, do codigo criminal.

O crime de peculato presuppõe o emprego publico em cujo exercicio ou favorecido por elle, o empregado lance mão de dinheiros e effeitos publicos, os consumma ou extravie ou consinta que outrem o faça.

O fiador é simplesmente um particular e sua responsabilidade é de outra ordem que não a criminal e nem a sua qualidade de fiador lhe dava autorisação legal para deter em seu poder dinheiros e effeitos publicos, autorisação legal que suppõe o codigo, tanto que entre a penalidade de estatue, a *perda de interesses*.

No entanto, é a propria denuncia que qualifica de *abusiva* o procedimento attribuido ao fiador de ter em seu poder chaves do cofre e dinheiros; e abusivo, como se diz, jámais, dar-lhe-hia direito a quaesquer proventos.

Nem este raciocinio seria precizo desde que, como reconhece a denuncia, o art. 223 do codigo subordina se ao art. 221 e este presuppõe, emprego ou officio publico naquelle que destroe ou consome os effeitos publicos, ou que para isso se faz valer para com outrem sobre quem tenha ascendencia por força do emprego.

E tanto é assim que a denuncia disse que o denunciado—servio-se dessa ascendencia—proveniente da circumstancia de ser fiador, querendo dizer assim—que o ser fiador—será a razão do officio de que falla o final do art. 221.

Por conseguinte, si os factos imputados ao fiador são verdadeiros, elles tornal o hão réo de outro crime que não peculato.

—

Por igual; menos justa nos parece a classificação do delicto attribuido ao inspector do Thesouro:

A denuncia faz o historico de todos os factos e circumstancias que autorisaram o desfalque; accrescenta que elles não eram estranhos ao inspector cuja attenção foi chamada não só pelo contador, como afinal pelo fiel do thesoureiro, e que por isso...

« Comparecendo o inspector, effectivamente vio o que se lhe affirmava e entrando, por sua vez, no campartimento em que estava o Dr. Pitanga, com elle conferenciou por algum tempo retirando se em seguida e deixando-o ficar como estava. »

D'ahi concluio a denuncia pela infracção do art. 42 do Reg. do Thesouro e neste sentido disse:

« Ora, competindo por força do art. 42 do Reg. « de 2 de Julho de 1879 ao inspector, como chefe « do Thesouro do Estado, dirigir e inspeccionar « os trabalhos da repartição, suspender os em- « pregados, encontrados em falta e exercer a « severa fiscalisação a respeito da cobrança, ar- « recadação, distribuição, emprego e contabili- « dade da renda publica, e, no caso, não tendo « sido isto fielmente observado por contempla- « ção dispensada pelo mesmo inspector ao fia- « dor Dr. Pitanga, é claro que infringio elle « litteral disposição de lei tornando-se passivel « das penas do art. 207 § 1.º do Cod. Penal. »

E' desse historico feito, com suas conclusões mesmas, que se torna evidente a inapplicabilidade do art. 207 § 1.º do codigo como quer a denuncia.

O acto criminoso consiste em uma acção ou omissão voluntaria, contraria á lei.

E' isso, em outros termos, o que diz o art. 2.º do codigo.

A's acções corresponde o delicto como ás omissões a contravenção.

O art. 207 § 1.º suppõe uma acção, um facto positivo praticado com violação de lei—*julgar* ou *proceder* contra a *litteral disposição de lei*.

O que se attribue na denuncia ao inspector, não são estes actos positivos; elle não agio criminosamente,—logo não commetteu crime por acção; nada praticou, nenhum acto autorisou contra litteral disposição do art. 42 do Reg. do Thesouro, para que se tornasse passivel do crime e pena do art. 207 § 1.º do codigo.

Si o que diz a denuncia a seu respeito é a verdade, o inspector será um negligente, desidioso no cumprimento de seus deveres, faltaria ao cumprimento de um regulamento, seria finalmente um criminoso por omissão e esta qualquer que seja sua categoria e resultados, jamais levará seu agente ao art. 207 § 1.º do codigo que, repetimos, suppõe um acto positivo contrario a litteral disposição da lei.

O inspector, pois, como o fiador, será réo de outros crimes que não os capitulados nas respectivas denuncias.

E' o que pensamos, sem comtudo repellirmos melhor juizo.

Recife, 12 de Setembro de 1892.

W.

—

(*) Os griphos são nossos.

DIREITO

O Decreto n. 165 A de 17 de Janeiro de 1890

Sobre as operações de credito movel a beneficio da lavoura e industrias auxiliares

As operações de credito movel em beneficio da lavoura e industrias auxiliares não eram no Brazil reguladas por uma lei especial até que o governo provisorio constituido a 15 de Novembro de 1889 promulgou o decreto n. 165 A de 17 de Janeiro de 1890.

Existiam deficientissimas disposições, esparsas em leis e regulamentos referentes a outros e diversos assumptos, e conseguintemente em desaccordo com as necessidades palpitantes da lavoura e industrias auxiliares.

Em uma lei autorisando o governo a conceder garantia de juros de 5 % e amortização das letras hypothecarias a um Banco de Credito Real que se fundasse sobre o plano traçado na lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864 e a garantir juros de 7 % ás companhias que se propuzessem a estabelecer engenhos centraes para fabrico de assucar de canna. (Lei n. 2687 de 6 de Novembro de 1875) se dizia ser licito ao Banco fazer emprestimos aos proprietarios ruraes, a curto prazo e a juro de 7 % sobre penhor de instrumentos aratorios, fructos pendentes e colheita de certo e determinado anno, bem como de animaes e outros accessorios não comprehendidos em escriptura de hypotheca, e que este penhor teria os mesmos privilegios de penhor commercial e ficaria em poder do mutuario, sendo inscripto no registro hypothecario competente para garantia do mutuante.

Tratando essa mesma lei das Companhias que se propuzessem a estabelecer engenhos centraes dispunha que no capital a que se concedesse garantia de juros, ficaria comprehendido o valor de 10 % que constituiria um fundo especial destinado a ser dado pela empresa, sob sua responsabilidade, por emprestimos, a curto prazo e a juro até 8 % ao anno aos plantadores e fornecedores de cannas, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, e que o emprestimo assim feito a qualquer plantador não excederia de dous terços do valor presumivel da sua safra e teria para fiança de reembolso, não sómente os fructos pendentes como tambem certa e determinada colheita futura, instrumentos de lavoura e qualquer outro objecto não comprehendido em escriptura de hypotheca.

O regulamento para as concessões de engenhos centraes approvado pelo decreto n. 8357 de 24 de Dezembro de 1881, referindo-se á lei n. 2687 citada, deixava as partes convencionarem livremente o prazo do emprestimo, bem como os juros que todavia não podiam exceder de 8 % ao anno; mandava, que na falta de accordo entre o mutuario e a empreza mutuante sobre o valor presumivel da safra, fosse este fixado por arbitros e que todos os objectos garantidores do reembolso fossem especificados no contracto de emprestimo, no qual tambem se expressaria o modo do pagamento e a prohibição de serem elles retirados do poder do devedor durante o prazo do emprestimo.

Quer a lei de 1875, quer o regulamento de 1881 referiam se unicamente ás operações que só seriam feitas pelo Grande Banco de Credito Real que se organizasse e que devia ter em diversos pontos do territorio nacional caixas filiaes; e pelas companhias que estabelecessem engenhos centraes: tinham caracter especial e, portanto, eram inapplicaveis a qualquer operação de credito movel que se precizasse fazer.

Não se tendo organisado o tal Banco, e reconhecendo ser necessario, o legislador permittio á quaesquer bancos, sociedade de credito real e á qualquer capitalista fazer emprestimos aos agricultores e ao mesmo tempo e expressamente revogou o art. 1.º da citada lei n. 2687.

Não o fez, porém, por meio de uma lei especial sobre a materia, e sim quando alterou o antigo processo das evoluções commerciaes e civis em geral e deu ao credito hypothecario acção diversa da prescripta no art. 14 pr. da lei hypothecaria de 1864.

Foi na lei n. 3272 de 5 de Outubro de 1885, chamada—*lei das execuções*—que o legislador revogou o art. 1.º da lei n. 2687 e permittio fazer-se emprestimos aos agricultores sob penhor « de colheitas pendentes, productos agricolas, de animaes, machinas, instrumentos e quaesquer outros accessorios não comprehendidos nas escripturas de hypotheca, e quando o estivessem, prendendo consentimento do credor hypothecario ».

Essa lei que na Camara dos Deputados foi proposta unicamente para regular as execuções em geral e que no Senado foi augmentada com varias disposições sobre outras materias, entre as quaes as supra citadas que se encontram em seu artigo 10 e §§, não preencheu a lacuna existente, como o fez posteriormente o decreto n. 165 A, todavia modificou beneficamente a legislação anterior.

Além da permissão dada para os emprestimos sob penhor agricola, podem ser apontadas duas grandes alterações: 1.ª a possibilidade de penhorar objectos já hypothecados uma vez obtido o consentimento do credor hypothecario, possibilidade que a lei n. 2,687 vedeva exigindo que os objectos não estivessem « comprehendidos em escriptura de hypotheca »; 2.ª não fixação de juros para os emprestimos, quando pela lei de 2,687 os juros seriam de 7 % nos emprestimos feitos pelo Banco, e até 8 % nos emprestimos feitos pelas companhias de engenhos centraes como adiantamento para auxilio dos gastos da producção.

O decreto n. 165 A não póde ser considerado perfeito ou a ultima palavra a respeito da materia que legisla, mas é incontestavel que contém disposições uteis e que attendeu aos reclamos da classe agricola tornando lhes facil a obtenção dos meios de que precisava para progredir mais livremente e assim concorrer para o engrandecimento do paiz.

Caem sob suas disposições os emprestimos quando consistam em fornecer instrumentos e utencilios aratorios, animaes vivos, ou outros pertences da lavoura, estimados pela avaliação das partes contratantes e recebidos pelo mutuario como depositario, e em ministrar ao dono ou ao arrandatario do solo, quantias em dinheiro sob penhor de machinas e instrumentos aratorios, de animaes de qualquer especie e de outros objectos ligados ao serviço de uma situação rural, ainda como immoveis por destino, de fructos colhidos no anno, ou no anno anterior, de fructos armazenados, em ser, ou beneficiados e acondicionados para se venderem, de fructos pendentes pelas raises ou pelos ramos, da colheita futura de certo e determinado anno, da lenha cortada, ou da madeira das mattas preparadas para o córte, da capitaes agricolas em vias de producção, de outros quaesquer accessorios da cultura não comprehendidos na escriptura da hypotheca, ou separados della, depois de comprehendidos, com assentimento do credor hypothecario.

Dr. M. Portella Junior.

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos de 8 do corrente o governador do Estado prorogou por trinta dias o praso marcado na portaria de 1 de Agosto findo, para o commissario nomeado para a guarda local de Tacaratú, José Leonel de Almeida, assumir o exercicio de suas funcções, e julgou sem effeito a transferencia, por conveniencia do serviço publico, dos commissarios do 5.º e do 6.º districtos da 1.ª região Francisco Antonio Lopes e Irinêo Gorgonho Paes Barreto, transferindo na mesma data os sub commissarios dos referidos districtos da mesma região Alfredo Cavalcante Ribeiro da Silva para o 6.º e o deste para aquelle Henrique de Hollanda Cavalcante.

Por acto de 9 do mesmo mez demittio o commissario da guarda local de S. José do Egypto, Joaquim do Nascimento Ferreira Leite e nomeou para substituil-o ao tenente João Rodrigues de Moraes Campos, que assumirá o exercicio independente de titulo, devendo opportunamente solicital-o.

Em igual data reintegrou João Emiliano de Lyra no posto de sub-commissario do municipio de Flores, devendo assumir o exercicio independente de titulo que solicitará opportunamente, e nomeou para o logar que se acha vago de juiz municipal e de orphãos de Triumpho o bacharel Sergio Nunes de Magalhães, que servirá dito cargo até que assumam o exercicio os juizes districtaes que forem eleitos pelos novos concelhos municipaes, na fórma da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891. O nomeado assumirá o exercicio independente de titulo, que solicitará opportunamente.

Para publicar—Da Secretaria do Governo foi-nos remettido:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Setembro de 1892.—Sr. Dr. Olintho Victor, inspector geral da Instrucção Publica.—Accuso o recebimento do officio n. 428, de 5 do corrente, em que solicitaes exoneração do cargo de inspector geral da Instrucção publica pelo facto de ter sido removido, por conveniencia do serviço publico, o professor José Alves de Souza Bandeira, da cadeira de ensino primario do sexo masculino da Victoria para a de Cabrobó.

Como justificativa da vossa deliberação declaraes que a remoção para a cadeira de superior entrancia é a disciplinar que só tem lugar mediante sentença proferida em processo, nos termos do art. 173 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Em resposta, cabe me dizer-vos que, tendo chegado ao meu conhecimento que o referido professor procurava difficultar a marcha regular dos negocios do municipio, o que se acha comprovado com os documentos que posuo, resolvi de accordo com a disposição do art. 1º do citado regulamento, removel o, uma vez que a sua permanencia naquella localidade é prejudicial ao ensino.

Entenderam muitos dos meus antecessores que a disposição citada facultava lhes a attribuição de remover professores, independente de proposta do inspector geral da Instrucção Publica e audiencia do conselho litterario, nos termos do art. 3º § 19 n. II do regulamento.

Entre as remoções feitas nas circumstancias expostas cito a que teve lugar a 16 de Abril ultimo. Julgando se prejudicado com esse acto o professor Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, que, então leccionando na cadeira de S. José da Boa-Esperança, foi removido para a de Brejinho de Fora, de Tacaratú, remetti a reclamação a inspectoria e vós prestastes a respeito a seguinte informação:

« O acto de vosso antecessor foi baseado na dis- « posição do art. 1º do regulamento de 18 de Ja- « neiro de 1888, que confere ao governador do « Estado a suprema direcção da instrucção pu- « blica, «dando lhe a competencia de adoptar « as medidas que forem reclamadas pela urgen- « cia do serviço ».

Além de remoções, existem outros actos relativos a transferencias de cadeiras acompanhando as os respectivos professores sem que se tivesse observado aquella formalidade.

Nestas condições está a cadeira de Cabrobó, que, com a respectiva professora, Guilhermina Cavalcante Camello Pessoa, foi transferida do povoado de Nossa Senhora do O' de Maranguape, firmando-se, provavelmente, o meu antecessor citada disposição e sem que o seu acto fosse por vós impugnado.

Ora, si ao governador do estado é licito, como pensais, remover professores independentemente de formalidade regulamentar é obvio que, para a remoção do professor José Alves de Souza Bandeira, quer seja ou não disciplinar, tornava se desnecessaria a formalidade de que tratais no citado officio.

A' vista do exposto, espero que continuareis a servir, com incontestavel proveito para a causa da instrucção publica, o cargo que em boa hora vos foi confiado.

Saude e fraternidade.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Ministerio dos Negocios do Interior. Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1892.—1.ª secção.—N. 2.701.

Circular.—Ao Sr. governador do estado de Pernambuco.

Communico-vos que para facilitar aos governadores dos estados a acquisição do volume publicado na Imprensa Nacional contendo a constituição e leis organicas da republica, o Ministerio da Fazenda, por solicitação minha, resolveu, segundo me declarou em aviso de 3 do corrente mez, expedir ordem ao administrador do mencionado estabelecimento afim de que sejam remettidos alguns exemplares do alludido impresso ás thesourarias de fazenda, que ficarão deste modo habilitadas a fornecel-os aos governadores e presidentes dos estados, mediante indemnisação.

Esta resolução foi tomada por ter sido feita a publicação de que se trata para ser paga pelo producto da venda dos exemplares respectivos, e não dispôr o Ministerio do Interior de verba no respectivo orçamento para soccorrer a despezas desta especie.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.

Dr. Annibal Falcão—Este nosso illustre co-estadano e digno deputado ao Congresso Federal, acha-se entre nós desde ante-hontem, chegado no paquete inglez «Thames».

Ao seu desembarque compareceu crescido numero de amigos e apreciadores, notando-se entre estes S. Exc. o Sr. Dr. Barbosa Lima, digno governador do Estado, Dr. Julio de Mello, questor policial e muitos outros cidadãos qualificados.

A carro seguiram todos para a casa de residencia do illustre cidadão Alfredo Falcão, nos Afflictos, onde foi servido um lauto banquete, durante o qual, trocaram se muitos e enthusiasticos brindes.

Cumprimentando ao illustre membro do Congresso Federal, damos-lhe as boas vindas n'esta terra que lhe deu o berço e o aprecia e o preza pelas suas qualidades cavalheirosas e affaveis.

Festa do Livramento—A confraria de N. S. do Livramento celebrou ante hontem com a maxima pompa e extraordinario brilhantismo a festa de sua excelsa padroeira.

Além das vesperas solemnes que se effectuaram no dia 10 e da missa cantada na madrugada do dia 11, a festividade constou de terças, missa solemne e sermão pela manhã, e «Te-Deum» á noite.

O illustrado bispo diocesano D. João Esberard presidio a festa, que esteve realmente sumptuosa.

O templo que regorgitava de fieis, ostentava primorosas galas e profusão de luzes, o que dava á cerimonia uma grande imponencia.

A actual mesa regedora da confraria do Livramento muito se esforçou para esse resultado, cabendo lhe grande somma de glorias por haver dignamente celebrado a festa de sua padroeira.

Vapor Sorata—Por telegramma recebido pela Pacific Steam Navigation Company sabe-se ter sahido do porto de Lisboa, no dia 7 do corrente, este vapor, com destino directo ao Rio de Janeiro.

Casamento civil—Foram affixados no dia 12 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes no 4º districto:

Segundos proclamas

José Bossone de Oliveira Andrade com D. Anna Elysia Silveira, moradores na freguezia da Boa-Vista.

João Armando Vieira de Lemos, morador na freguezia da Boa-Vista, com D. Maria Rosalina da Rocha, moradora na freguezia da Varzea.

Primeiros proclamas

Francisco Alves da Silva Barros, morador na freguezia do Poço da Panella, com D. Maria Alexandrina Gomes, moradora na freguezia de S. José.

Bacharel Alberto de Oliveira Coelho, morador na freguezia da Graça, com D. Maria Augusta Ferreira, moradora na Cidade de Olinda.

— Igualmente foram affixados no 2º districto proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

De Francisco José Domingues Alves com D. Olindina Rosa Gomes, solteiros, residentes a freguezia de Santo Antonio.

De José Vital de Negreiros com D. Rita D. Ferreira, elle viuvo, residente a freguezia de Santo Antonio, ella solteira, residente a cidade do Cabo.

Juiz substituto— Por carta particular que nos foi obsequiosamente mostrada sabemos ter sido nomeado juiz substituto da comarca do Serro em Minas Geraes o nosso coestadano bacharel Ferreira Muniz.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Reune se hoje em sessão de assembléa geral, em segunda convocação, ás 6 1/2 horas da tarde; funccionará com o numero de socios que comparecer.

Pratica irregular—Como vai em outra secção detidamente historiado, foi o navio *Chancer* mettido a pique por não haver obedecido a intimação da fortaleza da Santa Cruz.

Pedindo auxilios, o *Chancer* foi socorrido conforme noticiamos na secção sob a rubrica—Interior,—e enviado para um dos diques do porto do Rio de Janeiro.

Essa pratica é realmente digna de censuras porquanto se o navio não podia entrar no porto por vir de logares suspeitos, como houve autoridade bastante ingenua ou leviana que consentisse em ir o navio reparar suas avarias em um dique proximo á terra?

Se o *Chancer* estivesse realmente infeccionado quantos males não nos poderiam sobrevir com a concessão a que nos referimos?

Commentando o facto disse muito bem um nosso collega da imprensa fluminense:

«Desde que o navio vinha de logares suspeitos de invadidos pelo cholera, e por isso lhe impediram a entrada, cremos que ainda por necessidade de reparação de avarias, não devia elle vir para a enseada da ilha das Enxadas, onde, se porventura está elle inficcionado, facilmente transmittirá á terra o mal.»

E' preciso, portanto, mais cuidado afim de que não se burle o effeito das medidas que tem sido adoptadas para impedir-se a invasão do cholera asiatico.

De duas uma: ou o governo se revista da maxima energia e se abroquelle no dever que lhe corre de velar pelo bem publica, ou deixe de adoptar meias medidas, providencias incompletas.

O caso do *Chancer* entrando para a enseada afim de reparar as avarias que a sua imprudencia provocou, não deve ser reproduzido.

São esses os votos que fazemos.

Codigo civil brasileiro — Lemos no «Paiz»:

Vimos uma carta do Dr. Antonio Coelho Rodrigues, datada de Genebra, em 22 de Julho ultimo, em que o illustre brazileiro communica que o projecto de codigo civil, incumbencia do governo provisorio, deve ficar concluido no dia 30 do corrente mez.

« Em Março estava já alguma cousa feita do direito das obrigações, que ficou concluido com cerca de 800 arts. porque só o tit. 1º, das obrigações em geral e das suas modalidades occupa 75 arts, e o tit. 5º da locação de serviços em toda a sua variedade, tem 130 arts. Nelle foi incluido o contracto de seguro (menos o risco maritimo,) que toma, a sua parte, 60 arts.

« No direito das successões, serão supprimidas as collações e permittida, em regra, a desherdação, sem declaração de motivo.»

O trabalho do Dr. Coelho Rodrigues foi examinado pelo Dr. Bridel, lente de legislação comparada da universidade de Genebra, «talvez o mais habilitado daquella corporação scientifica», que o approvou como correcto e feliz na ordem dada ás materias da parte geral.

Tambem foi mostrado ao deão da faculdade de Grenoble, lente de direito civil, que approvou completamente.

O projecto do codigo civil do Dr. Coelho Rodrigues será impresso (pequena tiragem) e provavelmente nos chega á ás mãos antes do meiado de Outubro.

Companhia lyrica—Em poucos dias deve chegar a esta cidade a companhia que tem de dar no Santa Isabel uma temporada lyrica.

Para esse fim abre se uma assignatura de 12 recitas aos preços estabelecidos pela ultima companhia lyrica que trabalhou naquelle theatro começando a respectiva inscripção de amanhã até a chegada da companhia, no 1º andar sobrado n. 45 á rua do Imperador.

A estréa da companhia será com a *Gioconda* em recita extraordinaria que terá lugar nos primeiros dias de Outubro.

N'outra parte deste *Diario* terá o publico informações que lhe possam interessar, em annuncio da empreza.

Solicitação—O Sr. Luiz Affonso Ferreira pede a coadjuvação officiosa dos seus concidadãos para que possa levar a effeito o intento de fazer acquisição de umas pernas artificiaes, que lhe proporcionem a locomoção propria de que se acha privado.

Será attendido?

Não o duvidamos.

Os exilados — A' bordo do *S. Salvador*, que amanhecerá neste porto, regressam de sua internação em Tabatinga a capital federal os illustres cidadãos almirante Wandenkolk, general Clarindo, coronel Piragibe, capitão-tenente Gonçalves Leite, major Bandeira, capitão Plá, Gentil, Carlos de Carvalho, alferes Jansen Junior, Nogueira da Gama e Dr. Pardal Malet.

Devem desembarcar, sendo lhes offerecida hospedagem pela redacção da *Provincia*, que para recebel os convida aos amigos.

Desastre—Hontem á uma hora da tarde, o cocheiro n. 74 da Companhia Ferro Carril foi victima de uma fatal imprudencia.

Tendo o carro que o referido cocheiro boleava ao chegar na rua da Imperatriz atropellado um dos animaes ao ponto de lançal-o por terra, o cocheiro foi erguel-o recebendo um coche na região frontal.

Paquete S. Salvador— Tendo deixado hontem, 12, o porto da Parahyba esse paquete nacional, pertencente ao Lloyd Brasileiro, amanhecerá hoje no nosso porto, seguindo amanhã, quarta feira, ás 5 horas da tarde para os portos do sul da republica.

Iguarassú —E' a seguinte a organisação dos nossos eleitores do municipio.

Freguezia dos Santos Cosme e Damião:

1.º districto

1.ª secção

Funccionará em uma sala da Intendencia Municipal. Presidente—Coronel Francisco Joaquim Cavalcante Galvão. Membros— Tenente-coronel José Francisco Jayme Galvão, major José Francisco de Arruda Braga, capitão Jeronymo Leitão da Costa Machado e capitão Herculano Bandeira de Fraga. Supplentes—Paulino Xavier Dias de Albuquerque e José Joaquim do Amaral Galvão.

2.ª secção

Funccionará na rua de S. Sebastião em a casa da escola publica do sexo masculino. Presidente—Tenente-coronel Francisco Coelho Teixeira de Araujo e Silva. Membros—Professor Manoel Henriques de Miranda Accioly, capitão José Benigno do Amaral, capitão João Chrysostomo Leitão Rangel e Antonio Arcidio de Souza Costa. Supplentes—Professor José Calazans Rufo Duarte e Francisco Joaquim do Amaral Galvão.

2.º districto

1.ª secção

Funccionará na povoação de Itapissuma em a casa da escola publica do sexo masculino. Presidente—Pedro Tenorio Pereira de Moraes. Membros—Capitão Severino Rodrigues da Costa, João de Souza Costa, Cosme Damião de Fraga e Juvino Pio da Fonseca. Supplentes—Antonio Ignacio de Lyra e Benedicto José do Rosario.

2.ª secção

Funccionará na povoação de Tres Ladeiras em a casa da escola publica do sexo masculino. Presidente—Dr. José Joaquim Pereira Leite. Membros—João Luiz Antonio da Silva, João Severiano Mendes de Azevedo, João Baptista Ferreira da Cunha e José Argemiro de Azevedo e Silva. Supplentes—Braziliano Rodrigues Campello e João Lins Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia de Itamaracá:

1.ª secção

Funccionará na povoação do Pilar em a escola regida pelo professor Manoel Lopes de Albuquerque. Presidente—Capitão Francisco Theodoro de Macedo. Membros—Joaquim Rodrigues da Silva, Deocleciano Lopes de Albuquerque, Florencio José de Barros Moraes e Francisco Ernesto da Costa Monteiro. Supplentes—Florentino Lobo de Miranda e Francisco Antonio Pinheiro.

2.ª Secção

Funccionará na povoação de S. Paulo, na casa de Manoel Antonio de Souza Muxeximbata. Presidente—Manoel José de Albuquerque Gadelha. Membros—Antonio Pergentino Moreira de Souza, Albino Manoel de Paiva, Daniel de Almeida Fortuna e Francisco Martiniano da Costa Lima. Supplentes—Francisco Nery de Almeida e Gonçalo Cabral de Araujo.

Cobradores das Recebedorias Geraes —Peço lhes que publiquem o aviso junto seguido das ponderações que a elle fazemos:

« N. 41.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro 15 de Junho de 1892.

Tendo presente o requerimento annexo ao officio do inspector da Thesouraria do Estado de Pernambuco sob n. 49 de 7 de Abril ultimo, em que Seraphim Victor de Miranda, e outros cobradores da extincta Recebedoria allegando terem ficados addidos a Alfandega como os demais empregados da dita Recebedoria, pedem que sejam os seus serviços aproveitados em outros empre-

gos, declaro ao Sr. inspector que devem elles ser despensados para que lhes sejam tomadas as respectivas contas; visto que os artigos 3º e 4º do decreto n. 58 b. de 14 de Desembro de 1889 em que baseam o seu pedido, refere se a os empregados nomeados na forma das leis de fazenda, com direito apesentadoria e não a os requerentes que na qualidade de agentes cobradores só percebem porcentagem dos impostos que arrecadam no domicilio dos collectores. »

Não nos parece justo que pelo facto da nomeação destes empregados não ser regulada na forma das leis de fazenda, os seus serviços não possam ser aproveitados em outros empregos.

Os cobradores eram empregados de uma repartição arrecadadora, tendo titulo de nomeação e prestado fiança calculada sobre a lotação; e isto não pode deixar de valer em sentido de modificar a doutrina do aviso supra exarado.

E' de esperar, que o governo tendo em vista os serviços prestrados por esses funccionarios reconsiderará aquella doutrina de modo que não sejam elles privados de seus empregos e por tanto, dos meios de subsistencia, justamente quando esta se vai tornando cada vez mais difficil em virtude da crise economica que se desenvolve.

Hygiene publica — Damos ao conhecimento publico o seguinte parecer, em officio dirigido ao Sr. Dr. inspector de hygiene publica pelo pharmaceutico Bittencourt, a respeito do emprego da plombagina no grão do café, afim de simular o de boa qualidade:

« Illm. Sr. Dr. Lopes Pessoa: — Observei as amostras do café que me remetteu, para proceder ao reconhecimento da substancia, da qual lançam mãos criminosas, muitos negociantes sordidos de ganancia pecuniaria, e poucos escrupulosos da vida do proximo;

Não precisa muito esforço para conhecer se a substancia, que taes negociantes usam para mystificar o café ordinario, dando-lhe a apparencia do de boa qualidade, bastando para isso, tomar entre as mãos um pouco do café mystificado e friccionar uma contra a outra, que deixará nas mãos uma mancha cinzenta, untosa e de brilho metalico.

Esta substancia e a plombagina graphite, nina de chumbo, creão negro, anthracito, que é uma variedade o carvão animal.

A plombagina é uma mistura de carvão mineral selica olumineo, ferro e materias terrosas.

Se não é uma substancia toxica, todavia não é propria a alimentação, e o uso constante do café assim mistificado pode produsir perturbações nas funcções digestivas.

Resiste a grandes temperaturas, pelo que a torrefacção do café não a decompõe, e como é em pó subtil passará nomelhor coador.

As mystificações são sempre criminosas e como taes punidas.

Recife, 8 de Setembro de 1892. — Assignado, o pharmaceutico José Francisco Bittencourt. »

Serviço militar — Hoje é superior do dia o Sr. major Meirelles, e faz ronda de visita um subalterno do 2º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 7 e capa.

Concerto 10 de Agosto — A commissão academica incumbida desse concerto reune se hoje ás 3 horas da tarde, á rua do Visconde de Albuquerque n. 43, para tratar de assumptos que interessam á commissão central e á especial daquelle concerto.

Sociedade Gonçalves Dias — Funccionou no domingo essa sociedade litteraria em sessão ordinaria, na qual foram tratados differentes assumptos de historia e litteratura.

Missas em suffragio — Na capella do cemiterio publico de Santo Amaro e na igreja matriz da Boa Vista rezam-se amanhã missas pela alma de D. Maria Thereza de Albuquerque Maranhão.

Dr. João Barbalho — Segue hoje com destino a Capital Federal esse distincto pernambucano, a quem este Estado deve a dotação de bons serviços, e que por isso não pode esquecer o bom filho que neile tem.

S. Exc. cuja amizade temos em grande apreço, veio gentilmente dar-nos o abraço de despedida; e si então agradecemos-lhe a deferencia, agora fazemos votos para que tenha boa viagem.

Scintillações — Com este titulo acaba de editar a casa Prealle & C., á rua Nova n. 59, uma linda valsa para piano, composição do Sr. Alfredo de Albuquerque Gama, autor de muitas outros bellos e conhecidos trabalhos musicaes.

Aos Srs. Prealle & C. agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar da referida valsa, que tem á venda no citado estabelecimento pelo preço de 1$000.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribual sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto criminal.

Responderam a chemada 28 juizes de facto.

Foi submettido a julgamento o réo João Francisco Regis da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal, por haver no Campo Grande, freguezia da Graça, em 10 de Janeiro do corrente anno ferido com um compasso a Galdino Rodrigues da Cunha e Francisco Reis, praças da guarda local.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

João Capistrano Ribeiro da Souza.
Caetano Francisco Durães.
Auchises Accioli.
Cyro Pedrosa.
Julio Pires Lobo.
José Francisco Mendes.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Cleodon Augusto Albuquerque Chaves.
Joaquim Eugenio Codeceira.

Produzio a accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1.º promotor publico.

Deduzio a defeza o advogado dos presos pobres, Dr. Emigdio Rodrigues Vianna.

O jury reconheceu a autoria dos ferimentos e a circumstancia attenuante do art. 42 § 10 do codigo penal, e negou a aggravante do art 39 § 4.º do dito codigo articutada pelo accusador.

Em face d'estas decisões, foi condemnado o réo a pena de 3 mezes e meio de prisão simples como incurso no grão minimo do art. 303 combinado com os arts. 66 § 3.º e 409 do codigo pecal, sendo posto em liberdade por estar finda a pena, computado nos termos do art. 60 do mesmo codigo o tempo de prisão preventiva que soffria desde 10 de Janeiro do corrente anno.

Terminou o julgamento a 1 hora da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo Pedro Valente Alves de Almeida.

Associação Commercial — Em reunião de hontem elegeu essa associação a sua directoria, que ficou assim composta:

Presidente e vice-dito — Dr. Manoel Gomes de Mattos, commendador Joaquim Lopes Machado.

Secretario — Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.

Thesoureiro — João José de Amorim.

A commissão arbitral da mesma associação compõe se dos Srs.:

Commendador José Maria de Andrade, coronel Augusto Octaviano de Souza e Barão Rodrigues Mendes.

Circular do Ministerio da Fazenda — O Sr. ministro da fazenda dirigio a seguinte circular aos inspectores das thesourarias de fazenda:

« Tendo deste ministerio conhecimento, por communicações de diversos consules brazileiros, e ultimamente pelo officio do residente em Buenos-Ayres, annexo, por copia, ao aviso do ministerio das relações exteriores, n. 108 de 12 de Agosto ultimo, que algumas estações fiscaes não executam fielmente as disposições dos arts. 368, 383 e 384 da «Consolidações das alfandegas e mesas de rendas», recommendo aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que exijam dos inspectores das alfandegas e dos administradores das mesas de rendas que lhes são subordinadas a mais estricta observancia das citadas disposições, em bem dos interesses da fiscalisação.

Alfaiataria Correia — Em outra secção publicamos um annuncio desta importante e acreditada alfaiataria, sita á rua Barão da Victoria, c para o qual chamamos a attenção de nossos leitores.

Missa em suffragio — Hoje, pelas 9 horas do dia e na matriz da Boa-Vista, celebram-se missas pela alma do desembargador Manoel Coelho Cintra, digno cogro de S. Exc. o Sr. governador do Estado.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Brilto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 2, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua do Imperador n. 39, do sobrado de um andar á rua do Aragão n. 43.

Pelo agente Gusmão, ás 12 horas, na Lingueta, de cavallos de corrida.

Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, junto a Associação Commercial, de pranchões de louro e amarello.

Pelo agente Oliveira, ás 11 horas, á rua Visconde de Pelotas n. 29, de moveis, piano, espelhos, vidros, louças, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, no cemiterio publico, pela alma de D. Maria Thereza de Albuquerque Maranhão; ás 7 horas, no convento de S Francisco, pela alma de João Antonio Siqueira.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 11 de Setembro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º8	760m,53	18,43	83
9 »	23,º0	761m,63	18,61	89
12 »	24,º4	761m,18	18,58	81
3 t.	23,º6	760m,26	18,15	83
6 »	23,º8	760m,53	17,54	79

Temperatura minima 22º,50.
Temperatura maxima 25º,25.
Evaporação em 24 horas ao sol ..... á sombra 3m,1.
Chuva 7,m6m.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 4 h. e 11 m. da manhã; ESE e E alternados até 8 h e 25 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 5 h. e 12 m. da tarde; ESE até 7 h. e 06 m.; NE até 11 h. e 44 m.; SE até 11 h. e 52 m.; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 7m,24 por segundo.
Nebulosidade média 0,95.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B M.	11 de Setembro	1—31 da t.	0m50
P. M.	11 de »	7—49 da t.	2m15
B. M.	12 de »	2—02 da m.	0m54
P. M.	12 de »	8—20 da m.	2m11

Passageiros — Chegados do sul no vapor inglez «Thames»:

Emilio M. Nina Ribeiro, Guilherme Coutinho Cintra, Dr. Annibal Falcão, Dr. Manoel C. de Souza Bandeira, Francisco Vilmar, Raul Milhsan, Antonio Ricardo Ferreira, Eugenio de Moraes, Izabella Elliot e 1 filha, Manoel Leite de Mello, Augusta Roza de Oliveira, Miguel Feliciano Martins, Antonio de Arruda Cordeiro, Octavio Silva, Frank E. Cox, William Nelson, Virgilio de Castro.

— Chegados do sul no vapor nacional «Cometa»:

Rodolpho Godofredo da Motta, Antonio José dos Santos, William E. Eutzminger, sua senhora e 1 filha, Socrates Roque Lima da Borburema.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1892.

Existiam 343, entraram 5, sahiram 4 — existem 344.

A saber:

Nacionaes 309, mulheres 5 estrangeiros 30 — Total 344

Arraçados 313.
Bons 292.
Doentes 17.
Loucos 3
Louca 1.
— Total 313.

Não houve alterção na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 138 pessoas sendo, homens 45 e mulheres 93.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 11 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	681	
Entraram	3	
	—	684
Sahiram	5	
Falleceram	3	
Existem	689	
	—	697

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio sahio ás 7 3/4.

Malaquias entrou ás 10 1/4 da manhã esahio ás 11.

Simões Barbosa entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Berardo entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 11.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 e sahio ás 11.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Carlos Gouveia entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 4 1/2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul — Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 17 de Setembro (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará — A 2.ª serie da 55.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 120:000$000, será extrahida no dia 17 de Setembro (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão — A 21ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 14 de Setembro (quarta-feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes — A 3ª parte da 9ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 13 do Setembro terça feira.

Loteria do Estado do Ceará — A 3ª parte da 3ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 20 de Setembro (terça-feira).

Cemiterio publico — Obituario do dia 9 de Setembro de 1892.

Maria Felismina de Lima, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Sergio, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa Vista; pneumonia.

Manoel Delfino do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, Boa Vista; congestão cerebral.

— 11 —

Clara Flora de Albuquerque Monteiro, Pernambuco, 35 annos, viuva, Recife; tuberculos mesentericos.

Justina Maria do Rosario, Pernambuco, 86 annos, solteira, S. José; velhice.

Arthur, Pernambuco, 9 mezes, S. José; dentição.

Josepha, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Francisco, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa Vista; bronchite.

Eugenia Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia palustre.

COMMUNICADOS

«Maledicens pejus audiet»

Conhecemos bastante a verdade de «Phedro» para não esperarmos que o «Jornal do Recife» apaixonado, como é, nos preste bons ouvidos, quando contestamo lhe os erroneos e injustos conceitos sobre a actual administração do Estado, a proposito de qualquer acto, embora legitimo e legal, de S. Exc. o Sr. Governador.

A convicção que temos a respeito nos faria callar si, acima do «Jornal», não vissemos a opinião publica que precisa de orientação para habilitar-se a dar a Cesar somente o que fôr de Cesar.

Para nós, pouco importa que o juizo do «Jornal» se externe em seus edictoriaes e portanto com a presumida seriedade, ou em suas — solicitadas — acubertado de falso interesse particular; como preparo para distrahir a attenção publica e fugir a responsabilidade moral da discussão, como ultimamente tem acontecido.

Fallem os illustres redactores do «Jornal» nas columnas de sua immediata responsabilidade; fallem os sub redactores e collaboradores sob a responsabilidade de seus nomes ou no anonymato; nós só vemos a campanha inglória do «Jornal» em deturpar os factos, malsinar os actos e amesquinhar as intenções do illustre Governador, que teve a infelicidade de cahir no desagrado do «Jornal» e sua gente e só por isso.

E com tanta impericia se ha o «Jornal» que com a ininterrompida exhibição de odio e despeito, não se apercebe que estes vêm negar lhe todo merito as suas asserções, a seu juiso e a seus conceitos!

Não vê, não ouve o «Jornal» a cada canto, quem quer que detenha ás mãos um de seus numeros, dizer-lhe pelos gestos, pelo riso ironico e outro qualquer movimento e phrases de indignação: falla o despeito, expande-se o odio, manifesta-se o desespero pelas graças do poder?

Não ouve? Crêe o «Jornal» agentes secretos, até sem grandes disfarces, e se convencerá da opinião formada em redor de si, sobre sua conducta, para com a actual administração do Estado.

—

Deixando de parte os factos ou actos já subeijamente discutidos, sobre os quaes seja dito de passagem, o «Jornal findou quedando-se; deixando-os por ser já sediça a sua discussão, fallaremos agora das ultimas novidades do «Jornal:»

Remoção de professores;

Nomeações de juizes municipaes e substitutos;

Quanto ao primeiro:

Se já não fosse precedente nas administrações transactas aquellas remoções como medida disciplinar, precedente este da Junta Governativa e Vice-Governador que a succedeu, comprehende-se que deixaria de ser suprema a administração se, dada a necessidade do serviço publico, de remoção de um professor, aguardasse indefinidamente o governo a vontade do inspector da Instrucção Publica em convocar o Conselho Litterario para tomar conhecimento e julgar daquella necessidade urgente de remoção, para só então ser esta decretada.

Se, pois, a permanencia do professor da Victoria (a que refere-se o «Jornal») tornou-se prejudicial ao serviço publico em seu ramo, talvez o mais melindroso a instrucção publica; se a despeito disso o illustre Dr. inspector geral quedou se, ante a exigencia, segue-se que o administrador, responsavel principal por todos os serviços publicos, se por sua vez se quedasse, ou fosse mendigar o preenchimento de formalidades de ordem secundaria, abdicaria de seu poder supremo para não dar provimento a uma necessidade palpitante e de urgente solucção.

No regulamento da instrucção publica não ha disposição que o prohiba de agir em taes emergencias.

No silencio da lei, é cabivel o recurso á praxe nos precedentes das administrações, inclusive a da junta governativa cuja memoria o «Jornal» tanto adora.

E' certo que o «Jornal» de domingo, onde se ventila a questão, nega estes precedentes e diz que as remoções então havidas, só se deram entre cadeiras de igual entrancia.

Bom seria que o «Jornal», com os nomes proprios dos professores removidos e das localidades, viesse-nos provar sua informação.

Dado, porém, que verdadeira seja a escusa do «Jornal», ainda assim não é exime de irregularidade o acto da junta, nos termos e proporções que o «Jornal», hoje attribue ao governador em face do regulamento.

Este, tratando-se de remoções de professores só cogita de trez casos dellas: a pedido, por accesso e a disciplinar.

Se assim é, se hoje o governador não póde decretar a ultima, sem «consentimento» do inspector geral e conselho litterario; do mesmo modo não teria podido a junta remover professores entre cadeiras de igual entrancia, a menos que fosse a pedido.

Mas, taes remoções se deram e outra cousa não provam ellas se não que, na ausencia de disposição prohibitiva do regulamento, a pratica tem admittido essas remoções arbitrarias ditadas pelos altos interesses do serviço publico, cuja maior responsabilidade, já dissemos, cabe principalmente ao chefe do poder executivo do Estado, o governador.

Por conseguinte, na falta de demonstração da não exigencia e conveniencia do serviço, não cabe ao « Jornal » condemnar o governador actual, sem que primeiro condemne identicos actos d'administradores que o precederam, não esquecendo a junta governativa.

Fóra d'ahi tudo é odio, tudo é despeito e tudo é desespero de causa.

—

Nomeação de juizes municipaes e substitutos.

Ora ahi está; o « Jornal » que mesmo lá de Ipojuca já nos dá o principal fundamento das nomeações desses juizes, ingenuamente pergunta onde este mesmo fundamento?

Nos §§ 1.º e 2.º do art. 13 das disposições transitorias da Constituição do Estado, respondemos nós.

Ahi o legislador constituinte autorisou a conservação dos juizes, « cujos logares não fossem supprimidos » em occasião opportuna que é a organisação definitiva da magistratura no Estado.

Ainda mesmo que a organisação judiciaria de 16 de Janeiro seja legitima e como tal definitiva, resta que o « Jornal » mostre se por occasião della, o LOGAR de juiz municipal de Garanhuns, Correntes e outros foram supprimidos; para que só assim possa atacar a nomeações ultimamente feitas.

O « Jornal » é fertil em — confusão desta natureza: hontem confundio municipios com conceelhos municipaes e hoje confunde juizos municipaes com os proprios juizes! E' demasiadamente confuso o « Jornal! »

O art. 2.º das disposições transitorias da lei n. 15 de 14 de Novembro, citado pelo « Jornal, » não favorece a accusação ao governador.

Ahi legislou-se sobre os juizes cujos logares não fossem supprimidos, para dar-lhes competencia durante o tempo de seu exercicio legal.

Ainda aqui precisa o « Jornal » de provar que os logares de juizes municipaes, ultimamente providos foram supprimidos. Aqui é que está a pedra de toque.

—

Quando porém assim não fosse, ainda um outro motivo justificativo das recentes nomeações:

Conhece o « Jornal, » por que trata se de gente de casa, que a junta governativa, por acto de 23 de Fevereiro extinguio os juizes de paz, cujas attribuições commetteu aos juizes municipaes e substitutos até que fossem eleitos os juizes districtaes.

Pois bem; sabe o « Jornal » que, com a dissolução dos conceelhos municipaes, veio aquella dos juizes de districto, por falta de taxação regular de seus vencimentos que só podiam ser consignados na lei do orçamento, e, pois, até que sejam eleitos estes juizes e se apossem de seus logares, cabe a judicatura dos antigos juizes de paz, aos juizes municipaes e substitutos.

Comprehende o «Jornal» como comprehendemos todos nós, que a administração da justiça não pode parar e que, permanecendo a razão, deve permanecer a disposição da lei.

A Junta Governativa, apesar do poder constitucional, como revolucionaria que foi, tinha o poder legislativo, já disse o «Jornal». Portanto seus actos são leis e o Governador não fez mais do que cumpril-as.

Ora, para concluir, diga nos o «Jornal»: os juizes de paz foram extinctos pela Junta; os juizes districtaes ainda não foram eleitos; os juizes municipaes e substitutos não podem mais ser nomeados; quem administrará a justiça nas pequenas demandas?

Ainda uma vez pedimos ao «Jornal»: por si e pelos seus, seja razoavel e attenda que o acto do Governador, nomeando juizes municipaes e substitutos, é em obediencia ao acto da Junta Governativa, tanto que, em seus actos de nomeação, limita o exercicio dos nomeados ao tempo preciso para a eleição e posse dos juizes de districto; mas, *maledicens pejus audiet*...

SPORT

Derby Club de Pernambuco

15ª corrida

Teve lugar no domingo essa corrida no prado da Estancia.

Apesar de chuvas o dia, houve alguma concurrencia e animação relativa.

A casa das apostas emittio 4.271 poules, realisando uma receita de.......... 21.355$000.

Foi este o resultado das carreiras:

*

Primeiro pareo — Consolação — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, salvo a corrida de 31 de Julho. Premios 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Enireb, montado por Deolindo, 53 kls.	1.º
Pleiade, dirigido por Antonio de França, 51 kls.	2.º
Dous contigo, idem por A. de Freitas, 51 kls.	3.º

Tempo: 59 1/2"

Rateio das poules: Enireb em primeiro 16$500 e em segundo 6$300; Pleiade em segundo 6$200.

Movimento das poules; Circularam 562, em primeiro 359 e em segundo 203, na somma de 2.810$000.

*

Segundo pareo — Prado Pernambucano — 1.250 metros — Animaes pungas podendo entrar de Pernambuco e puelludos que não tenham ganho premios em 1891 nos prados. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Bonina, montada por Blacke 54 kls.	1.º
Favorita, idem por A. de Freitas, 52 kls.	2.º
Despota, idem por P. Figueiredo, 52 kls.	3.º

Tempo: 92"

Rateio das poules: Bonina em primeiro 25$000 e em segundo 5$700; Favorita em segundo 6$000.

Movimento das poules: Circularam 537 em primeiro 424 e em segundo 113, na somma de 2.685$000.

O resultado da carreira desse pareo foi um ponto negro em toda corrida pelo «apbonb» com que foi elle conseguido e pela successão que teve.

*

Terceiro pareo — Velocidade — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos ultimos 12 mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Talicier, montado por Manoel Pereira, 53 kls.	1.º
Colosso, idem por Balbino Benjamin, 55 kls.	2.º
Yambo, idem por P. Alexandrino, 53 kls.	3.º

Tempo: 60"

Rateio das poules: Talicier em primeiro 9$100 e em segundo 8$100; Colosso em segundo 12$700.

Movimento das poules: Circularam 862, em primeiro 614 e em segundo 248, na importancia de 4.310$000.

*

Quarto pareo — Hippodromo do Campo Grande — 1.605 metros — Animaes nacionaes e pungas. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Attlante, montado por João Campos, 54 kls, ganhou de D. Affonso, montado por Gustavo, 56 kls.

Este pareo pela retirada da competencia dos animaes Cora e Galleleu convertendo se n'um desafio forçado entre os dous restantes que apenas correram em disputa do premio, sem emissão de poules.

Quem vio esta e a corrida de quinta-feira destes dous animaes no cotejo dos seus resultados, ficou abysmado!

*

Quinto pareo — Liberdade — 1400 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros no Derby em 1892. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Regente, montado por José Marcelino, 54 kilos	1º
Patchouli, idem por P. Alexandrino, 54 kilos	2º
Vivaz, idem por Pelache, 54 kilos	3º

Tempo: 108 1/2".

Rateio das poules: Regente em primeiro 38$000 e em segundo 18$300; Patchouli em segundo 19$900.

Movimento das poules: Circularam 1265, em primeiro 797 e em segundo 468, na somma de 6.325$000.

*

Sexto pareo — Prosperidade — 1000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Maranguape, montado por L. de França, 57 kilos	1º
Talispher, idem por J. Marcelino, 55 kilos	2º
Sans-Souci, idem por Blacke, 55 kilos	3º

Tempo: 73".

Rateio: Maranguape 10$700.

Movimento das poules: Circularam 569 em primeiro somente, por não ter havido jogo de segundo, na somma de 2.845$000.

*

Setimo pareo — Experiencia — 1000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby em distancia maior de 800 metros. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Mourisco, montado por P. Alexandrino, 51 kilos	1º
Cigano, idem por Pelacke, 53 kilos	2º
Pirahy, idem por B Berjamin, 51 kilos	3º

Tempo: 78".

Rateio das poules: Mourisco em primeiro 11$600 e em segundo 7$600; Cigano em segundo 7$200.

Movimento das poules: Circularam 476, em primeiro 396 e em segundo 80, na somma de 2.380$000.

*

A' leilão

Vão hoje os seguintes animaes do nosso turf:

Gallia, puro sangue inglez, por Syriane e Bonne Bouche;

Morgadinha, meio sangue nacional, por Corneille e Colorada;

Africana, meio sangue platino, por Fedora e Traviata;

Tenebrosa, punga;

Dublin e Potosi, animaes de Pernambuco.

Hippodromo do Campo Grande

Encerra-se hoje a inscripção para a corrida do proximo domingo.

MEMORIAL

Escriptorio de commissões
Hugo & Vasconcellos
RUA DO IMPERADOR N. 77

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 — Rua do Barão da Victoria — 2
Raphael Dias & C.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Medico operador e parteiro. — Dr. Manoel Carlos.

Consultorio á rua Marquez de Olinda n. 64.

Residencia rua Princeza Isabel n. 8.

Telephone n. 341.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Consultorio medico. — O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades. — Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 658.

Consultorio medico cirurgico — O Dr Simplicio Mavignier, tem o seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 27, 1. andar.

Especialidades — Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas — Das 9 ás 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.

Residencia rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Clinica de molestias de olhos, ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar.

Consultas de 1 as 4 da tarde.

Telephone n. 539

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 3, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar *Telephone n.* 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homoepaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Loterias do Estado

A Santa Casa de Misericordia é incontestavelmente, um estabelecimento utilissimo do Estado que presta as classes desvalidas serviços da maior importancia, e, entretanto, está sendo muito prejudicado com o orçamento em vigor.

Na administração do marechal José Simeão de Oliveira, foi garantido á Santa Casa o beneficio de 100.000$000 annualmente, durante cinco annos em prestações mensaes de 8.333$333, por meio de contracto celebrado com os concessionarios das loterias do Estado em execução do Decreto de 5 de Março de 1890.

Installadas essas loterias a 8 de Maio do mesmo anno foram extrahidas, regularmente, sendo observadas todas as clausulas do contracto até o dia 9 de Fevereiro deste anno, quando por ordem da Junta Governativa deixaram de correr pela superveniencia de impostos contra as clausulas estipuladas e acceitas, a cujo pagamento não se sujeitaram os contractantes.

O orçamento foi alterado e posto em execução pela Junta Governativa, que não ligou importancia ao mal proporcionado á Santa Casa, isto é, a todos os orphãos, loucos e enfermos existentes nas diversas instituições a seu cargo e que só contam com a sua protecção.

Durante o periodo da extracção regular das loterias do Estado a Santa Casa recebeu dos respectivos contractantes que entregaram-lhe pontualmente cerca de 200:000$000.

Após a suspensão dellas os infelizes alli abrigados teem deixado de perceber em seu auxilio cerca de 60.000$000.

Não sendo abundantes os recursos da Santa Casa e, ao contrario, escassos para fazer face ás suas enormes despezas e para alargar a acção protectora que ella carece desenvolver pelo natural crescimento das necessidades de maior numero de victimas da miseria solicitando a sua caridade, aquella quantia tem produzido enorme differença, e bem se pode calcular quanto de prejudial resultou do procedimento da Junta Governativa, que modificando o orçamento votado pelo primeiro Congresso do Estado, devia ter evitado tão grave inconveniente.

Somos informados de que a situação daquella instituição se resente das consequencias que provieram da perda do valioso recurso mensal, liberalisado pelas extracções das loterias do Estado.

Antes que se aggravem as suas circumstancias e que maior se torne a repercussão malefica da cessação d'aquella vantagem, em nome dos infelizes recolhidos á Santa Casa de Misericordia, convidamos para o assumpto a esclarecida attenção do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Quando as loterias de todos os estados são expostas á venda neste, é justo que sejam extrahidas áquellas que maiores proventos liberalisam e cujo beneficio tem applicação tão louvavel.

Mas, para que isto se dê, é mister que o contracto celebrado em execução do decreto expedido pelo marechal Simeão seja fielmente, cumprido por parte do estado.

Não era licito crear impostos que cerceassem as referidas loterias quando a avultada e importantissima somma de....... 500.000$000 fôra concedida á Santa Casa com a condição de não soffrerem ellas tributo algum do estado e serem consideradas isentas de impostos da competencia deste.

Convencidos de que o Exm. Sr. governador do estado tem na maior consideração a utilissima instituição da Santa Casa de Misericordia, appellamos para S. Exc., afim de que procure, pelos meios a seu alcance, impedir a continuação dos prejuizos originados da suspensão pela Junta Governativa das extracções das loterias, cuja creação teve em vista, principalmente satisfazer tão louvavel e caridoso intuito.

Ao grande partido Autonomista

ELEIÇÃO

A 30 de Setembro, o independente eleitorado do Recife, que para dar publica demonstração de que repellia a «junta» de 18 de Dezembro (de tristes recordações) deixou de comparecer a mascarada de «21 de Fevereiro», deve comparecer ás urnas, graças á inepcia do pseudo congresso e á energia e sã orientação do illustre Sr. Dr. Barbosa Lima, que prometteu nos a continuação de seu governo — criterioso, honesto e imparcial.

Portanto, os poucos empregados que restam não temam ser demittidos e o povo em geral não receie ser espingardeado.

Compareça, com liberdade e ordem, respeitando o adversario e elevando o merito de seus dignos co-religionarios.

Do concelho, legalmente eleito por milhares de votos o anno passado, tiveram a coragem de protestar contra a postergação de seus direitos parte são dignos de ser aproveitados.

Alguns d'estes, porém, estamos informados de que recusam a honra, não só porque a chapa será agora de dez somente, como porque desejam que se aproveite alguns outros nomes de co-religionarios não menos distinctos e prestimosos.

Assim, poderemos eleger:

Prefeito
O illustre Dr. Arthur Orlando.
Sub-prefeito
O distincto amigo Estevão de Sá.
Concelheiros
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Coronel Francisco F. de Britto.
Dr. Manoel Pinto Damaso.
Major Francisco de Paula Mafra.
José Dias Alves Quental.
José Luiz de França Torre,
José Antonio Vieira da Cunha.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Tito Livio Soares.
Manoel Bartholo Junior.

Cada um destes nomes é um elemento de garantia dos nossos direitos e representa uma dedicação á causa publica; portanto, elegel-os é o nosso dever de reconhecimento ao merito.

Todas as classes ficarão muito bem representadas.

Recife, 12 de Setembro de 1892.

Bias.

Eleição municipal

Lembramos ao eleitorado do municipio do Recife os nomes dos seguintes cidadãos para compôr o concelho municipal:

Para prefeito
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.
Para sub-prefeito
Dr. Fabio da Silveira Barros.
Para conselheiros
Coronel Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Tenente-coronel André Maria Pinheiro.
Negociante capitão Augusto Ferreira de Carvalho.
Artista Francisco Macario de Assis.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mafra.
Manoel José da Silva Braga.
Negociante Francisco Soares Quintas.
Negociante Manoel Lopes Vieira.
Negociante Manoel Archanjo de Senna Santos.
Capitão Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Professor Antonio Juvino da Fonseca.
José Joaquim Dias do Rego Junior.
Ricardo José Gomes da Luz.
Tenente-coronel Tito Livio Soares.
Capitão Antonio Graciando de Gusmão Lobo.

Muitos eleitores.

A familia do desembargador Manoel Coelho Cintra convida a todos os seus parentes e migos a assistirem ás missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista, ás 9 horas da manhã de hoje, pela alma do mesmo desembargador, fallecido na cidade do Aracaty do Estado do Ceará.

Eleição municipal

Approximando se o dia em que o municipio do Recife tem de eleger os seus immediatos representantes, tomamos a liberdade de apresentar ao brioso corpo eleitoral desta capital os nomes dos cidadãos, que, sem offensa a ninguem, nos parecem os mais aptos para exercerem os cargos de prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes, pelas suas luzes, patriotismo e firmeza de caracter.

Prefeito
Dr. Arthur Orlando da Silva
Sub prefeito
José Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
Concelheiros
Dr. Manoel Pinto Damaso.
Coronel Francisco Feustino de Britto.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Antonio Machado Guimarães da Silva.
Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Major João Pacheco de Medeiros.
Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.
Negociante Thomaz Times.
Dr. Fabio da Silveira Barros.
Dr. Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho.
Coronel Tito Livio Sores.
Joaquim José de Abreu.

Ao commercio

As Companhias de Seguros Maritimos desta praça Indemnisadora, Phœnix Pernambucana e Amphitrite, fazem sciente aos seus segurados que, a contar do 1.º de Outubro proximo não acceitarão seguros em embarcações de pequena ou grande cabotagem que não tenham sido pelo seu perito examinadas, classificadas e reconhecidas em condições acceitaveis.

Recife, 6 de Setembro de 1892.

Pela Companhia Indemnisadora.
Joaquim Alves da Fonseca.
Director gerente.
Pela Companhia Phœnix Pernambucana.
Luiz Dupra.
Administrador gerente.
Pela Companhia Amphitrite
Antonio Marques de Amorim.
Director gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado perito das Companhias de Seguros Maritimos Indemnisadora, Phœnix Pernambucana e Amphitrite desta praça e da Agencia do Registro Maritimo Brazileiro do Rio de Janeiro de ordem das mesmas companhias e do Registro, faz saber aos armadores das embarcações de grande e pequena cabotagem que todas as mesmas embarcações devem ser examinadas, classificadas e inscriptas no Registro afim de serem acceites as suas cargas á seguro e que nenhuma dellas poderá conservar a classe e cathegoria que lhe fôr designada (art. 4 do Regulamento) sem se sujeitar a uma distoria de 2 em 2 annos ou, se durante o periodo de duração que lhe for designado soffrer avarias não for convenientemente reparada debaixo da minha inscripção.

Recife, 6 de Setembro de 1892.
Francisco José Fernandes.
Perito.

Peitoral de Cambará

O Sr. João José Zebendo, importante lavrador de Cantagallo, Rio de Janeiro, declarou que achando se soffrendo horrivelmente do peito havendo dias de deitar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S Soares, que o curou radicalmente.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Peitoral de Cambará

Uma interessante filha do Sr. Firmino F. Machado, fazendeiro em Ibicuhy, Rio Grande do Sul, achando-se soffrendo de tuberculose pulmonar e desenganada por dous distinctos medicos, que julgaram o caso perdido e inuteis todos os recursos quis afinal experimentar o grande remedio o Peitoral de Cambará, de S. Soares que a salvou de uma morte certa, restabelecendo-lhe a saude perdida!

Vende se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa
Bemdito seja o Senhor.
Padre Jacintho E. Torres.
S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

O Sr. Vasco José Pereira de Avilla, antigo morador em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, publicou ha longos annos no jornal «O Povo», uma importante cura pelo Peitoral de Cambará de S. Soares, de uma tosse com escarros de sangue que o atormentava havia dez annos.

Vende-se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona Exma. Sra. D. Maria José R. Barcellos residente em Pelotas, Rio Grande do Sul, atacados de coqueluche e sem terem obtido melhoras com o tratamento de seu illustre medico, curaram-se perfeitamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares que se vende nas pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500; duzia 24$000.

E' agente a Companhia de Drogas.

Qual o motivo porque soffres

Vós outros que padeceis de tisica, asthma, catarrho, bronchites, e tosse chronica, respondei á esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da *ana cahuita peitoral*, se vos offerce um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo. A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore mexicana chamada *Anacahuita*, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram á provar a sua inutilidade e inefficacia, na deminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a ronquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lamann & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa. Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Peitoral de Cambará

O distincto militar Sr. Raul Cezar Ferreira da Cruz, residente no Pará, que obteve baixa do serviço por soffrer de molestia incuravel (tuberculose pulmonar) apresentou-se algum tempo depois de ter usado do maravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecido, com grando pasmo de todos os conhecidos!

Vende-se nas pharmacias e drogarias, a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retribuitiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0/0
Recebimento de juros e dividendos	1/2 0/0
Idem de pensões neste Estado	2 0/0
Idem idem na capital federal.	5 0/0
Idem de alugueis de predios.	3 a 5 0/0
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10 0/0
Idem idem idem judialmente.	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1/2 0/0
Idem e venda de propriedades immoveis	4 a 5 0/0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0/0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio.	3 0/0
Por venda de generos do paiz.	3 0/0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0/0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0/0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação.	Convencional

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Peitoral de Cambará

O Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, parente do tenente coronel João Manoel Barbosa, morador no 3º districto de Pelotas, Rio Grande do Sul, tendo sua filha D. Honorina soffrendo de uma tuberculose pulmonar e laryngea em estado desesperador, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarios a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu-proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.
Alfredo Nebias da Silveira.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Phimicos.
Rua Marques de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distincto lavrador e industrialista neste Estado declarou que o Sr. capitão Antonio Dyonisio dos Santos soffria havia annos, de uma tosse bronchial muito encommoda, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará, de S. Soares, que se vende nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro
Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião
Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Peitoral de Cambará

O coronel Sr. Arthur Oscar, commandante do 30 batalhão de infanteria, curou-se rapidamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem ter antes colhido melhoras com outros medicamentos receitados.

Vende se nas pharmacias e drogarias a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia.

E' agente a Companhia de Drogas.

Consultorio Medico Cirurgico

O Dr Simplicio Mavignier, tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 ás 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

TELEPHONE N. 566

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa commercio.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos eles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bem resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 88.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 156

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Tenho a satisfação de communicar lhe que constantemente tenho tirado proveito com o seu poderoso—Elixir anti-febril—nos casos de febres, que tem apparecido em diversas pessoas de nossa casa, fazendo desapparecer semelhante mal em poucos dias.

Assim, pois, aproveito a occasião para lhe dar os meus parabens por tão importante descoberta a bem da humanidade.

Aqui fico ao seu dispor como sempre.
De amigo e criado obrigado,
Henrique de Almeida.

N. 158

Recife, 27—7—91.

Amigo cidadão Verissimo de Jesus.

Agradeço-lhe cordialmente o favor de me ter fornecido o poderoso Elixir Cardoso, pois com poucas doses restabeleceram-se meu filho e minha neta, de uma febre aguda, em 24 horas. O mesmo resultado deu se com o meu visinho Manoel do Nascimento Paiva, a quem tambem appliquei o mesmo elixir.

Peço-lhe encarecidamente faça chegar ao conhecimento do cidadão e feliz inventor.

Sou do cidadão
Humilde e agradecido criado obrigado,
Herculano Garcia do Amaral.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas.)

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.
Dr. Barros Carneiro.

Ao commercio e ao publico

Declaramos a todos os nossos freguezes ao commercio e ao publico em geral que desta data em diante deixa de ser nosso empregado o Sr. Antonio Pereira Lopes e isto por irregularidades commettidas pelo mesmo Sr. no exercicio de taes cargos, pelo que lhe retiramos os poderes que lhe foram conferidos na procuração que ao mesmo haviamos passado.

Recife, 27 de Agosto de 1892.
Botelho & C.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia berlberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e qualquer molestias da bexiga, entre outrass albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammação das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas

Nacional Pharmacia
35, Rua larga do Rosario,

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsifiFações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e dua a noite.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marques de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Capunga.

Telephone n. 365.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, rua da Soledade N. 31 esquina da rua do Atalho.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Mello Gomes

Medico—Cirurgião—Parteiro

57-Rua Barão da Victoria-57

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, dos pulmões e de crianças. Syphilis em geral, cura radical e

Telephone 391

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Setembro de 1892.

Letras hypothecarias do Banco Emissor de Pernambuco, do valor de 100$ á 55$ cada uma juros de 5 0/0.

Na Bolsa venderam se:
56 Letras hypothecarias do Banco Emissor.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 1/4, a cuja taxa appareceram poucos tomadores.

A tarde mostraram-se dispostos a dar a 11 3/8 ficando, porém, os tomadores retrahidos do mercado.

Em papel particular não constou transacção.

O mercado fechou firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 3/8 bancario.
11 1/2 particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 12 DE SETEMBRO DE 1892.

Transacções effectuadas:

10 Letras hypothecarias do banco de Credito Real de Pernambuco	101$000

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	8$800	a	9$000
Branco idem idem	8$500	a	9$0
Somenos, idem idem	6$000	á	7$0
Mascavado idem idem	3$500	a	4$500
Bruto idem idem	$	a	3$000
Bruto melado	$	a	2$600

Algodão

Cota-se nominal a 10$000.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 280$000 a 300$000

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 160$000.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis. Verdes nominal 365 réis.

Borracha

Cota-se a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por pipa de 480 litros 100$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de [illegible] a 11$500 por 15 kilos nominal.

Exportação

RECIFE, 9 DE SETEMBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, pa a Liverpool, carregaram:

B. Needhan & C., 122 barricas com plantas parasitas, 5 saccos com amostra de lã de carneiro, 1 dito com cascas de arvores e 1 caixa com couro de animaes.

Abe Stein & C., 2,148 kilos de borracha de mangabeira.

S. Nogueira & C., 990 kilos de borracha de mangabeira.

Para Lisboa, carregaram:

Fraga Rocha & C., 2,500 saccos com 150,000 kilos de farinha de mandioca.

Amorim Irmãos & C., 100 saccas com 7,365 kilos de algodão e 500 couros seccos salgados pesando 6,000 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 26 saccos com 1,560 kilos de assucar.

Luiz A. da Costa, 10,000 cocos fructa.

— No vapor austriaco *Castore*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 8 pipas com 3,840 litros de alcool.

B. Williams & C., 500 saccas com 37,976 kilos de algodão.

Sociedade Refinaria, 175 saccos com 10,500 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

Companhia de Estiva, 500 saccos com 30,000 kilos de milho e 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

J. Baltar & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Ceará, carregou:

J. M. Dias, 18 caixas com 246 kilos de rapé.

Para o Pará, carregaram:

E. C. Beltrão & irmão, 105 volumes com 6,300 kilos de assucar branco.

Companhia Refinadoura M. Assucareira, 611 barricas com 41,834 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 30 barricas com 2,345 kilos de assucar branco e 100 ditas com 4,215 ditos de dito refinado.

M. da Silva Maçães, 20 latas som 350 litros de oleo vegetal.

J. Baltar & C., 30 barris com 2,820 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 1 caixa com doce no valor de 60$000 e 25 barris com 2,400 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 35 barricas com 1,763 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 25 barricas com 1,450 kilos de assucar braanco.

— Na barcaça *Dous Irmãos*, para Porto Calvo, carregou:

João Souza. 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— Na barcaça *Amelia*, para Villa da Penha, carregaram:

Alfredo Pinto, 6 caixas com 120 kilos de sabão.

Adriano Mendes, 100 caixas com 2,100 kilos de sabão.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregaram:

Castro Lemos & C., 14 caixas com 112 litros de genebra e 12 ditas com 216 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 12 A 17 DE SETEMBRO DE 1892

Alcool (litro)	562
Algodão em rama (kilo)	613
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	700
Assucar branco (kilo)	588
Assucar mascavado (kilo)	222
Bagos de mamonas (kilo)	730
Borrachade leite mangab. (kilo)	2$000
Cachaça	291
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	320
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	45
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	800
Canna (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	37$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	685
Milho (kilo)	80
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	130
Sebo	700
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 10	378:934$575	
Idem de 12	94:191$983	473:126$558
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 10	45:994$178	
Idem de 12	8:007$188	54:001$366
Somma total		527:127$924

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 12 de Setembro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Dominguez,
O chefe da secção,
M. Antonino de C. Araujo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 10	29:841$271
Idem de 12	4:795$657
	34:636$928

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 9	16.375$329
Idem de 10	1 529$001
	17:904$330

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 11

Buenos Ayres e escala 10 dia—Vapor inglez «Thames» de 3369 toneladas, commandante G. M. Hiks, equipagem 140, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro e escala 6 dias—Vapor nacional «Cometa» de 718 toneladas, commandante Verissimo José da Costa, equipagem 35, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Falmauth—Lúgar allemão «Iris», capitão J. H Danchef, carga madeira.

Nova Orleans—Vapor inglez «Monrovia», commandante P. P. Evans, em lastro.

Southampton e escala—Vapor inglez «Thames», commandante G. M. Hiks, carga varios generos.

Navios entrados no dia 12

Terra Nova 42 dias—Lúgar inglez «Flora» de 288 toneladas, capitão James Pik, equipagem 10, carga Bacalhão a Blackburn Needham & C.

Iloilo e escala 112 dias—Galera ingleza «Orpheus» de 1461 toneladas, capitão R. Linklater, equipagem 26, carga assucar a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional «Una», commandante Monteiro, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Setembro foi o seguinte: Entraram.

47 bois pesando 7,592 kilos.	
400 kilos de peixe a 20 réis	8$000
7 compart. com mariscos a 100 rs.	$700
51 lugares a 200 rs.	10$200
17 suinos a 200 rs.	3$400
40 cargas de farinha a 200 rs.	8$000
8 cargas de milho secco a 200 rs.	1$600
7 ditas com feijão a 200 rs.	1$400
8 ditas com camarões a 100 rs.	$800
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
ditas de banana a 300 rs.	$
ditas de melancia a 300 rs.	$
13 dita de batata a 300 rs.	3$900
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
1 ditas com louça a 300 rs.	$300
ditas de amendoim a 300 rs.	$
dita de macacheira a 300 rs.	$
5 ditas com gerimú a 300 rs.	1$500
dita de cebolinhos a 300 rs.	$
1 ditas de canna a 300 rs.	$300
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
ditas de laranjas a 300 rs	$
2 ditas com milho verde a 300 rs.	$600
70 ditos com farinha a 400	28$000
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs	4$800
48 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$800
27 ditos de comidas a 700 rs.	18$900
11 ditos de sapateiros a 1$	11$000
8 ditos a 700 rs.	5$600
50 talhos a 2$000	100$000
	274$600
Rendimento do dia 1 e 9	2.320$880
	2.595$480
Rendimento de 1 a 31 de Agosto	8.567$385
Recebimento por conta dos dias 9 a 31	1$600
	8.568$985

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 320 a 480 réis idem
Milho de 420 a 440 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$800 idem

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Norte	*S. Salvador*	13
Sul	*Rosario*	14
Europa	*Lissabon*	14
Sul	*Olinda*	16
Europa	*Entrerios*	17
Norte	*Alagoas*	18
Sul	*Maranhão*	23
Norte	*Brazil*	25
Sul	*Pernambuco*	30

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º anda

Consultas de 8 ás da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Silva Leal
Medico oculista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins.

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo inventariante da propriedade em commum Apipucos, me loi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos. —Paulo José de Oliveira, inventariante da propriedade em commum Apipucos, que tendo de proseguir-se nos termos do inventario da referida propriedade, ha muito tempo paralisada, requer a V. Exc. que se digne de ordenar nova publicação de editaes por espaço de 90 dias, notificando a todos os interessados na referida propriedade, para por si ou por seus procuradores tutores e curadores, a virem dar no respetivo cartorio, escrivão Dr. Pontes, os seus nomes para serem descriptos no inventario, e bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

Espera receber mercê.—Recife, 9 de Agosto de 1892 —O advogado Dr. Adolpho Cirne.

Estava sellado.

Nado mais se continha em dita peça, na qual proferi o despacho seguinte:

Nas autos, como requer.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—Altino de Araujo.

Em virtude deste meu despacho o escrivão passou o presente, em virtude do qual cito a todos os interessados na propriedade em commum Apipucos, para no referido prazo de 90 dias, virem por si ou por seus procuradores, dar seus nomes no respectivo cartorio (escrivão Dr. Pontes), para serem descriptos no inventario, bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1892.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 12

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que dentro de 30 dias uteis, improrogaveis contados desta data, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos estadaes constantes da relação abaixo, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 24 de Agosto de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias.

Fundição a vapor.

Enchimento do aguardente.

Lojas de livros e objectos para expediente de repartições, typographias, machinas do imprimir.

Armazem de drogas.

Estabelecimentos de estiva em grosso.

Serrarias e armazens de vender madeiras

Armazens ou depositos de kerosene.

Padarias.

Pharmacias.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 13

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos Srs contribuintes que dentro do prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados desta data, serão arrecadados a bocca do cofre, os impostos estaduaes, constantes da relação abaixo relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Classe n. 8.—Estabelecimentos commerciaes ou agentes que venderem cereaes, café, fumo em folha e em pó, corda, picado e desfiado, transformado em charutos ou cigarros, não produzido no Estado.

Classe n. 13.—Armazens de fazendas, ferragens e miudezas, em grosso.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de Setembro de 1892.
Edital n. 41

Praso de 60 dias marcado ao professor José Alves de Souza Bandeira.

De ordem do Dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico José Alves de Souza Bandeira, removido por acto do governador do Estado, de 3 do corrente mez, da 2ª cadeira de ensino primario da cidade da Victoria para a de Cabrobó, que lhe fica marcado o praso de 60 dias para assumir o exercicio de sua nova cadeira depois de apostillar o respectivo titulo.

O official servindo de secretario,
J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de Setembro de 1892.
Edital n. 39

Praso de 30 dias marcado as professoras Ignez Balbalho Uchôa Cavalcante, e Leonor Augusta Belmonte Mafra.

De ordem do Dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, faço saber ás professoras publicas de ensino primario, Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, da cadeira do povoado da Torre, e Leonor Augusta Belmonte Mafra, da cadeira da rua da Imperatriz, que tendo sido lhes concedida, por acto do governador do Estado, de 1 do corrente mez, sem que tenham direito a augmento de vencimentos, a permuta que requereram, fica-lhes marcado o praso de trinta dias para apostillarem seus titulos, e tomarem posse de suas novas cadeiras.

O official servindo de secretario,
J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de Setembro de 1892.
Edital n. 40

Praso de 30 dias marcado aos professores, Servulo do Nascimento Béda, e Raymundo Theodoro Godinho.

De ordem do Dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, faço saber aos alumnos mestres titulados pela Escola Normal, Servulo do Nascimento Béda, e Raymundo Theodoro Godinho, nomeados professores publicos, o primeiro por acto do governador do Estado, de 1 do corrente mez, para a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pão da Guariba em Gravatá, e o segundo para a de igual ensino da Torre em Taquaretinga, tambem por acto do governador do Estado, datado de 3 do mesmo mez, que lhe fica marcado o praso de 30 dias para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O official, servindo de secretario,
F. B. Fox.

Edital n. 14

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos interessados, que, de ordem do Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o fim do corrente mez o praso concedido para pagamento á bocca do cofre da annuidade e mais serviços de Recife Drainage Company, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1892.

J[illegible] Ferreira de Almeida Guimarães.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro faço publico que irá a praça no dia 15 do corrente mes, perante a Junta da Fazenda, reunida em sessão, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres recolhidos a Casa de Detenção desta cidade, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, servindo de base o preço de quinhentos reis por dieta ou ração

Os Srs. concurrentes se deverão habilitar na fórma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 4 de Setembro de 1892.

Servindo de secretario,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Companhia Fabrica de Estopa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 30 do corrente, a quinta entrada na razão de 10 0/0 sobre o capital, ou 20$000 por acção, no Banco de Pernambuco.

Recife, 1 de Setembro de 1892.

Thomaz C. Griffith,
Director secretario.

Sociedade
Refinaria e destilação pernambucana

Convido os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 15 de Setembro vindouro, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e parecer fiscal, para discussão e deliberação sobre as contas do anno findo e resolução da ultima assembléa geral, e para eleição do presidente e dos membros da directoria e commissão fiscal.

Recife, 30 de Agosto de 1892.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade em virtude do que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde da mesma sociedade á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38, as copias do balanço de 30 de Junho proximo passado, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo naquella data.

Recife, 15 de Agosto 1892.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Repartição das Obras Publicas, terras e colonisação no Estado do Amazonas.

De ordem do Dr. Director desta repartição e por determinação do Dr. Presidente do Estado, chamo concurrentes por espaço de 90 dias a contar desta data para os serviços abaixo declarados:

Uma penitenciaria para quatrocentos (400) presos com accommodações para carcereiro, ajudante e mais pessoal, com officinas e disposições de accordo com o novo regimen de prisões e com os progressos da arte.

Um palacio para o presidente do estado com as indispensaveis confortabilidades, e para secretaria do governo.

Pelos planos e orçamentos que forem aceitos por esta directoria e approvados pela presidencia, o estado pagará de gratificação o que fôr arbitrado.

As propostas, que serão feitas em cartas fechadas, serão recebidas atè o dia 8 de Outubro do corrente anno.

Repartição das Obras Publicas, Terras e Colonisação em Manáos, 11 de Julho de 1892.

O escrivão,
Victor Antonio Fernandes.

Companhia Exploradora de Productos Calcarios

Os senhores accionistas são convidados a realisarem a quarta entrada do capital social na razão de 10 0/0 ou 20$ por acção, no escriptorio da companhia, sito no caes do Apollo n. 73. dentro do praso de 30 dias, contados desta data.

Recife, 25 de Agosto de 1892.

J. Cardoso Ayres.
Servindo de secretario.

Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação.

Do ordem do Sr. delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, faço publico que recebem-se propostas em cartas fechadas, e devidamente estampilhadas, até ás 2 horas da tarde, do dia 24 do corrente mez, para os trabalhos de construcção da estrada de rodagem, em direcção a casa de sobrado da 3ª secção da Colonia Barão de Lucena, antigo engenho Santo André, a partir da estaca n. 92, até a mencionada casa, de accordo cam as seguintes condições:

1.ª

A construcção da dita estrada, que tem 2,391 metros de extensão, será dividida em 4 secções iguaes.

2.ª

Cada proposta deverá conter os preços por metro cubico de córte em argila, piçarra, pedra solta e rocha nativa, bem como o de alvenaria de pedra secca e argamassada, e do metro quadrado de derribada de matto, roçagem e destocamento.

3.ª

Das propostas aceitas designará a sorte as secções da estrada em que os contractantes terão de trabalhar.

4.ª

Cada licitante—deverá recolher aos cofres da Thesouraria de Fazenda a quantia de 10 %, sobre as importancias que receber, como garantia da execução dos trabalhos e das multas em que incorrer.

5.ª

Não serão aceitas as propostas das pessoas que tendo feito contractos com esta delegacia, ultrapassaram os prasos de tempo designados para a conclusão das obras, embora fiquem sujeitas ás multas.

6.ª

O maximo prazo de tempo, em que os licitantes, cujas propostas forem aceitas, deverão concluir os trabalhos das secções da estrada, será até Dezembro do corrente anno.

7.ª

Não será aceita proposta alguma em que sejam daclarados os preços superiores aos desigoados na respectiva tabella, que poderá ser examinada, bem como a planta da estrada e o seu perfil longitudinal, em todos os dias uteis das 10 ás 3 horas da tarde, no escriptorio desta delegacia, á rua 15 de Novembro n. 19.

8.ª

Os pagamentos dos serviços effectuados serão realisados mensalmente na Thesouraria de Fazenda, depois de medidos os serviços feitos no mez anterior.

9.ª

O contractante que não concluir oté Dezembro proximo futuro completa e satisfactoriamente todas as obras da secção em que tiver de trabalhar, perderá as quantias que tiver depositado na Thesouraria de Fazenda, e será o seu contracto rescendido; e o mesmo acontecerá, a juizo do delagado, com aquelle que não apresentar mensalmente as obras em estado de desenvolvimento tal que possam ficar concluidas no referido prazo.

Escriptorio da Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação em Pernambuco. em 9 do Setembro de 1892.

O escripturario.
J. Salazar da V. Pessôa.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje, resolveu multar os seguintes jockeys:

José Marcelino e David Black, em 100$ cada um, de accordo com o art. 48 do codigo de corridas.

Secretaria do Prado Pernambucano, 9 de Setembro de 1892.—O secretario,
J. Alves.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde, pão e bolacha de que precisarem os estabelecimentos a seu cargo, quer desta cidade, quer de Olinda, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno

As propostas deverão ser em cartas fechadas, selladas com o sello do Estado e com as assignaturas dos fiadores, ficando os proponentes certos de que os generos deverão ser de primeira qualidade e postos a custa delles nos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de Setembro de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Hospital Portuguez
Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de abjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada; chama e concede o praso de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem declarar nos documentos nome, estado, profissão, idade e residencia.

Secretaria do Hospital Portuguez, 20 de Julho de 1892

O 2º secretario,
Augusto G. Fernandes.

A' classe dos merceiros

A directoria da sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros, scientifica aos membros da classe, que está pendente de decisão do Exm. Sr. governador do Estado a reclamação que fez sobre o lançamento do imposto relativo a café, fumo e cereaes incluidos na classe n. 8 da lei do orçamento vigente e que portanto é conveniente esperar aquella solução, deixandose de acudir ao chamamento feito pela recebedoria em seu edital.

Secretaria da Sociedade U. Commercial Beneficente dos Merceiros, 8 de Setembro de 1892.

Antonio da Silva Castro,
1º secretario.

Pernambuco Powder Factory
Chamada de capital

Convido aos senhores accionistas desta companhia, de ordem da directoria, a realisarem até o dia 15 do corrente, a segunda entrada de capital, na razão de 25 0/0 ou 50$ por acção, no escriptorio do thesoureiro da companhia, á rua do Commercio n. 4.

Recife, 1 de Setembro de 1892.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 25.ª corrida a realisar-se no dia 18 de Setembro de 1892

1.º PAREO—18 DE SETEMBRO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiro e segundo premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—VELOCIDADE — 800 metros. Animaes de Pernambuco. que não tenham ganho em distancia superior de 20 de Agosto de 1891 a 31 de Julho de 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—ANIMAÇAO—GRANDE PREMIO—1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e..... 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—PRADO PERNAMBUCANO —1 250 metros—Animaes pungas do Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—ESTADO DE PERNAMBUCO—GRADE PREMIO—HANDCAP —1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—TRILHOS URBANOS—GRANDE PREMIO—HANDCAP—1.800 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 800$000 ao primeiro, 209$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro.

7.º PAREO— DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — EXPERIENCIA —900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho de 1 de Janeiro a 15 de Agosto do corrente anno nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De acordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos: Velocidade, o anima Maurity, Animação, Pensamento, Prado Pernambucano, Attlante e Petropolis e no Derby Club os animaes Pyrilampo e Tudo é.

As inscripções dos pareos Estado de Pernambuco e Trilhos Urbanos serão de 8 %

Os pareos Animação e Estado de Pernambuco não contarão victoria.

Não serão considerados realisados os pareos Animação, Estado de Pernambuco e Trilhos Urbanos se não inscreverem e correrem pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 13 de Setembro as 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 7 de Setembro de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA
Emprestimo emittido pela
Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.º sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa, tendo de elevar as paredes do raio do norte do Hospicio de alienados, precisa contratar a mão d'obra em elevação das mesmas paredes de alvenaria de tijolo e argamassa de cal e areia, inclusive andaimes por metro cubico.

O rebôco é guarnecido por metro quadrado.

A cornija por metro corrente.

A desmontagem da coberta actual e a collocação de nova.

Para isto reberá propostas em cartas fechadas e selladas com o sello do Estado com a declaração do respectivos preços, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Setembro de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Hippodromo do Campo Grande
Assembléa geral ordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do mez corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria, á rua 15 de Novembro n. 55. 1º andar, afim de ter lugar o cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 21 dos estatutos.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Setembro de 1892.

O secretario.
Augusto Silva.

Inspectoria de Hygiene

De ordem do cidadão Dr. inspector interino, chamo attenção dos senhores facultativos para a seguinte disposição do § 9º do art. 94 do Reg. sanitario regente:

O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto á autoridade sanitaria.

A infracção, será punida com a multa de cem mil réis.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1892.

O secretario.
Guilherme Duarte.

Cavallo apprehendido

Pela subdelegacia de Santo Amaro das Salinas foi apprehendido um cavallo pedrez Appareça o dono.

Recife, 12 de Setembro de 1892.

O escrivão,
J. Gomes Filho.

Thesouro do Estado
DE
Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 13 do corrente, serão pagos os vencimentos dos professores de 3ª entrancia dos magistrados da capital e dos das localidades servidas por vias-ferreas, relativos ao mez de Agosto proximo findo.

Outrosim, declaro, que os referidos pagamentos começarão as 10 horas da manhã e terminarão impreterivelmente as 2 da tarde

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Setembro de 1892.

Servindo de escrivão,
Epaminondas de Vasconcellos.

THEATRO SANTA ISABEL
12 recitas

Preços das assignaturas do companhia lyrica Sansone & C.

Camarotes de 1ª	25$000
Ditos de 2ª	25$000
Ditos de 3ª, frente	16$000
Ditos de 3ª, lado	14$000
Ditos de 4ª	8$000
Cadeiras de 1ª	5$000
Ditas de 2ª	4$000
Platéas	2$000
Paraizo	1$000

Os Srs. assignantes terão o desconto de 10 por cento.

Serão representadas as seguintes operas: Gioconda, com a qual estreará em recita extraordinaria cavallaria rusticana, Aida, Trovador, Ernani, Lucia, Ballo in Maschera, Barbiero de Sevilha, Traviata, Guarany, Carmen, Condor, Forza del Destino, Favorita e outras.

Elenco da companhia:

Vittoria Petrill Salli, soprano.

Fernanda Rapisardi, idem

Lina Tagliavia Carne, idem

Ulrica Ubaldi, soprano utilité.

José Vilalta, 1º tenor dramatico.

Ruggero Randacio, 1º tenor ligeiro.

G. De Marco e Ugo Bettini, tenores utilité.

Albino Verdini e G. Sansone, 1º baritoni.

Donato Rotoli e G. Cucici, basso.

Remondini, basso utilité.

Dezeseis professores de orchestra além dos musicos da terra.

Vinte quatro córistas e 12 dansarinas.

IRENE CICCONDIO

Primeira Ballerina rango francese.

MARIA FORNASARI

Primeira Ballerina rango italiano.

Luz electrica

Director da orchestra, Giorgio Salli Firaux.

Director substituto e maestro dos córos, Giorgio Polacco.

Director dos bailados Ernesto Linati.

Director do mechanismo, Giuseppe Reannibal Songa.

As assignaturas podem ser tomadas desde hoje á rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantém a seguintes linhas de navegação:

Norte tocando nos portos da Parahiba, Macáo, Mossoró, Arracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez

Fernando de Noronha. partida no meado do mez

Todos os paquetes são novos tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janiero, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar do porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

The United States and Brazil M. S. S. G.
O vapor Segurança

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O VAPOR INGLEZ
Chillian

E' esperado de New York até o dia 16 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Este vapor não toma passageiros é exclusivamente para carga.

Para carga, passagens, encommendase dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para o

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo
Commandante Audebert

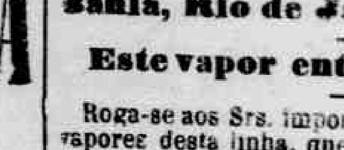

E' esperado da Ilha Grande até o dia 16 de Setembro seguindo depois de indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O paquete
S. Francisco
Commandante Esteves

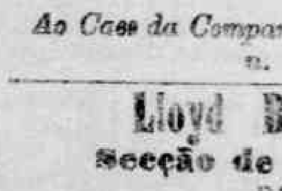

Segue no dia 14 de Setembro ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL
O paquete Olinda
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

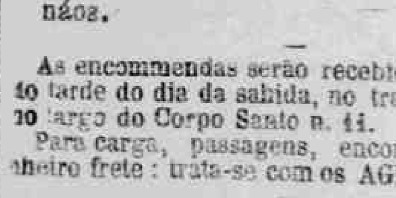

E' esperado dos portos do sul até dia 16 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, Santarém e Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O paquete Alagoas
Commandante A. F. da Silva

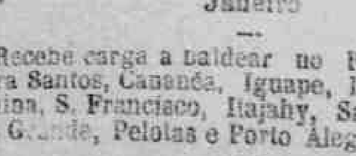

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1º andar

Companhia Trigorifica Pastoril Brazileira

Vapor nacional Venus

E' esperado até o dia 16 do corrente dos portos do norte seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

para onde recebe carga.

Estes vapores têm excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classe e são illuminados à luz electrica.

Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 15 de Setembro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Hoje 13, effectua o agente Pinto o leilão dos bons moveis do Sr. Ernesto Lecante que retira-se para Europa, no sobrado da rua do Imperador n. 2, onde deve ter lugar um outro leilão de mobilia de junco, espelhos, quadros e muitos outros objectos de casa de familia.

— Quinta feira, 15, deve ter lugar o segundo e ultimo leilão das casas ns. 17 e 19 da rua do Jasmim, servindo de base a maior offerta obtida.

Agente Silveira
2.º Leilão

Do sobrado de 1 andar á rua do Visconde de Pelotas n. 43 (antiga do Aragão)

Terça-feira, 13 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito reciproco de provedoria á requerimento de D. Lauriana de Albuquerque Lins Barros, levará a leilão o referido sobrado com os seguintes commodos : com 2 portas de frente, varanda de ferro, tendo o andar superior 2 salas, 2 quartos, sotão e uma janella no sotão, e o pavimento terreo com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, com 5 metros de largura, 15 metros e 80 centimetros de fundo, 2 quartos no quintal terreno foreiro.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

de excellentes cavallos de corridas

Terça-feira, 13 do corrente

AO MEIO DIA

Na praça do Commercio (Lingueta)

CONSTANDO DE

Gallia, puro sangue inglez por Syrian e Bonne donche.

Morgadinha, meio sangue nacional, por Cor neille e Colorada.

Africana, meio sangue do Rio da Prata, por Fœdora e Traviata.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos animaes acima mencionados, os quaes serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão

De moveis, louças e vidros

CONSTANDO :

De 1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros, 3 lanças e cortinados, 6 cordões, 2 ettagers, 3 escarradeiras, 2 figuras, 1 tapete de sofá e 5 de portas, 2 venezianas e differentes plantas.

Uma cama franceza, 1 cortinado, 1 colchão, 1 toillette com espelho, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 marqueza, 1 mesa elastica, 6 cadeiras de junco, 2 ettagers, 4 quadros, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 aparador, 1 mesa e 3 cadeiras, colheres e garfos de electro plate.

Terça-feira 13 do corrente

No sobrado da rua do Imperador n. 2

O agente Pinto, autorisado pela Sra. D. Osmida Leal, que retira-se para fora deste estado, fez leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

Em continuação

Venderá o mesmo agente uma mobilia a Luiz XV, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho grande, 1 cama franceza, 1 lavotorio, 1 guarnição, 2 cabides, 1 mesa redonda, 6 cadeiras, marquezão, 2 candieiros, louça para chá e jantar, copos, trem de cozinha e mais objectos transportados para o sobrado da rua do Imperador n. 2, pertencentes ao Sr. Ernesto Lecont, que retira-se para a Europa.

Principiará ás 10 1/2 horas

Leilão

Dos cavallos de corridas denominados Potozi e Dublin e a egua punga Tenebrosa

Terça-feira, 13 do corrente
Ao meio dia

Na praça do Commercio (Lingueta) por occasião do leilão de excellentes cavallos de corridas.

Ao correr do martello
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De 30 pranchões de louro e 73 ditos de amarello

Quarta-feira 14 do corrente
A's 11 horas

No caes da Alfandega Velha, junto ao edificio da Associação Commercial

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos pranchões de amarello louro existentes no Caes da Alfandega, velha, em um ou mais lotes

Ao correr do martello

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, piano, espelhos, louças, vidros, tapetes, quadros, jarros, plantas, velocipedes, carrinhos para crianças, passaros e encanamento de gaz, etc. garrafas com vinho do Porto, cerveja e cognach.

Quarta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas

Na casa n. 29 á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão.

O agente acima, competentemente autorisado, por uma familia que retirou se para o Sul, levará a leilão os moveis e objectos seguintes :

Um guarda vestido com espelho, obra de gosto e quasi nova.

Um piano do fabricante Blondel & Vigne, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá moderna e com tampo de pedra, 1 meia mobilia de páo-carga com 6 cadeiras, 2 consólos com pedra, 1 sofá, espelhos, quadros, jarros, etageres, tapete para sofá, escarradeiras, 1 serpentina, 2 figuras, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 commoda, 1 cama franceza de jacarandá moderna, 2 ditas antigas, marquezões largo e estreito, marquezas, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-comidas, aparadores, 18 cadeiras de junco, ditas de balanço, quartinheiras, bancas, 1 encanamento de gaz com registro, arandelas, globos e grande quantidade de canos de chumbo, 1 carro com 4 rodas para criança, 1 velocipede grande, passaros, plantas, fruteiras, apparelhos para almoço e jantar, galheteiros, trem de cosinha e muitos outros moveis que estarão patente no acto do leilão.

Segundo e ultimo
Leilão

Das 2 casas terreas novas de ns. 17 e 19, á rua do General Seara, outr'ora rua do Jasmim, nos Coelhos, cada uma com 30 palmos de largura e 80 de comprimento, e 125 palmos de terreno no quintal com um grande telheiro.

Um terreno junto ás mesmas casas com 266 palmos de frente e 300 de fundo até á beira do rio, com pequenas casas ou quartos de taipa e telheiros.

Quinta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Na officina de carros do Sr. Carlos ming, nos Coelhos

Em continuação

Venderá o mesmo agente uma machina de furar, rodas para carros, 4 bancos, ferramentas, taboas e accessorios de officinas de carros, em lotes, á vontade dos compradores.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea n. 27 do becco do Pocinho, freguezia de S. José

Sexta-feira 16 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Dionizio Dias Moreira Leite levará a leilão a casa acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um copeiro ; na rua do Apollo n. 8.

— Anna Valença do Rego Medeiros, tutora de sua filha Anna Medeiros, tendo de substituir a apolice da divida publica geral n. 10,128, juros de 5 %, emissão de 1880, por ter-se desencaminhado, vem fazer publico por meio da presente, afim de obter dita substituição pela repartição competente.

— AMA — Precisa se de uma para casa de familia ; na rua das Trincheiras n. 28.

— CRIADO ; trata se na rua Nova numero 38, loja.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, e de um criado para mandados ; na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

— Vende se ou hypotheca se umas terras em Boa-viagem, com fructeiras, muitos peis de coqueiros ; a tratar ne rua Imperial n. 6.

— Precisa se de uma ama para engommado e serviço interno de casa de pequena familia, preferindo-se que não saia á rua.

— Compra-se um grande sitio com bastantes terras para plantação de canna, perto da cidade: a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Vende-se a verdadeira cal virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua Duque de Caxias n. 6.

Hotel do Cabo

Esta importante hospedaria tendo passado por grande transformação, e completamente adaptada as exigencias modernas, do bom serviço, asseio, e todo o conforto indispensaveis a esta cathegoria de estabelecimento, acha-se á disposição do respeitavel publico, para os fins a que se destina.

Tem boas accommodações para dormida, e pensões ; assim como banhos frios, no rio contiguo ao mesmo estabelecimento.

A proprietaria a Sra. D. Margarida Bradley residindo no estabelecimento, se esforçará pelo bom desempenho do serviço, e attenções, a aquellas pessoas, que a honrarem de suas presenças, offerecendo aos seus hospedes sinceridade no trato e modicidade nos preços.

Agradece aos senhores viajantes, e as familias, que lhe dispensarem seus favores.

Aluga-se

O 3· andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias ; a tratar na loja das Estrellas.

Aluga-se

O segundo andar da rua da Penha n. 23, com 3 quartos, 2 salas, gaz, agua e banheiro ; tratase na rua Duque de Caxias n. 45.

Aluga-se

O grande sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, onde foi o escriptorio da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, com commodos para grande familia, com agua e gaz ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Attenção

Precisa se de um socio com algum capital, sendo preferivel portuguez de bons costumes, para entrar de socio em uma taverna na rua Imperial n. 155, e sendo que faça bom capital far se ha mais conveniencia ao dito.

AVISO

Vende-se ou arrenda se um terreno de mil palmos quadrados, sito n'Agua Fria, estrada das boiadas, terreno desmembrado do sitio do coronel Hemeterio Velloso da Silveira, perto da estação ; a tratar na rua do Hospicio n. 55.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha 12 ou 14 annos de idade, para caixeiro de uma taverna : na Cambôa do Carmo n. 3.

Feitor

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de um homem que entenda de serviço de sitio.

Palha de carnauba

Vende-se a 500 rs. o cento ; na rua do Pires numero 31.

Cosinheira

Precisa-se de uma mulher que cosinhe bem e durma em casa dos patrões ; na rua da União numero 8.

Previne-se

Aos senhores proprietarios de fabricas de cigarros que o especial papel para emmassar cigarros e charutos, encontra-se na

PAPELARIA AMERICANA
De Hugo & Vasconcellos
Rua do Imperador n. 79

Vivam os noivos !

COSTUMES

de Casaca de Croisé de Frack de Paletot de brins	Casacas novas	ALUGAM-SE	Imperatriz 13	Atelier Noronha

Ed Ramitez

O verdadeiro papel almaço dessa importante fabrica austriaca, vende se por preço modico na

PAPELARIA AMERICANA
Rua do Imperador n. 79

Attenção

A abaixo assignada pede ao Sr. Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Lacerda, ex juiz de direito da cidade de Gravatá, que venha ou mande entregar a quantia de um conto de réis (1:000$) que V. S. recebeu em 25 de Abril do corrente anno e passou recibo como meu advogado para pagar a renda de um anno do engenho Cachoeira desta comarca ao proprietario do mesmo Sr. Dr. Peretti, de quem é a abaixo assignada rendeira, e que até esta data não entregou, cujo modo de proceder não está de accordo com a posição de V. S.

Engenho Cachoeira, 5 de Setembro de 1892.

A rogo de Rita Maria da Conceição,
Alexandre Henrique Ribeiro.

Como testemunhas,
Luiz de França Mello.
Demosthenes Carlos deAmorim.

Aluga-se

ou vende se uma casa de pedra e cal com terreno proprio, em Agua Fria, proxima a estação do Arruda ; a tratar na rua do Imperador n. 79, 1· andar, ou á rua dos Coelhos n. 9, defronte do Hospital Pedro 2º.

Aluga-se

Uma casa com bons commodos para familia, á rua de Fernandes Vieira n. 60, tem agua encanada : para vel-a está a chave na de n 62, e a tratar na rua Barão da Victoria n. 3.

Noticia

Chegou grande remessa das importantes aguas das Pedras salgadas—Portugal—a mais medicinal de todas as aguas conhecidas, muito agradavel no paladar e propria para ser usada em qualquer occasião, simples ou com outra qualquer bebida, especialmente com vinho.

Devem ser preferidas a outras de que actualmente fazem isso e que em geral são falsificadas e prejudiciaes á saude.

Estas verdadeiras e maravilhosas aguas acompanham livros das analises medicas e completa explicação de suas ricas propriedades e podem ser pedidos gratuitamente nas casas que vendem ditas aguas e que são as seguintes :

Recife

Dias Fernandes & C.—Travessa da Madre de Deus.
Antonio Mello & C.—Rua do Marquez de Olinda.
Pestana dos Santos & C.—Rua do Bom Jesus junto ao C. G.

Santo Antonio

Adriano Maia & Rodrigues.—Rua do Imperador n. 28.
Casa de Refeições.—Rua Larga do Rosario.
José Fernandes Lima & C.—Rua do Barão da Victoria.
Lopes Magalhães.—Rua da Penha n. 8.

Boa Vista

Vasconcellos Sobrinho & C.—Junto a estação de Olinda.

Cosinheira

Precisa-se de cosinheira ; na rua do Imperador n. 17, segundo andar

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica ; na taverna de Jeronymo, junto a matança, no Arraial.

Bazar Pernambucano
Fabrica Meteoros

Os abaixo assignados proprietarios da acreditada e conhecida FABRICA METEOROS, em attenção ao respeitavel publico e especialmente aos seus innumeraveis freguezes, vem participar-lhes que, em consequencia do augmento que fizeram, no salario dos operarios do seu estabelecimento fabril, resolveram elevar (1$000) em milheiro de cigarros de todas as marcas manufacturadas no seu estabelecimento.

Assim deliberaram por verificarem que, para conservar illeso o credito dos seus cigarros, seria preciso harmonisar a ascenção do preço, com a superioridade da manipulação, pelo que, preferiram manter o credito dos mesmos, manufacturando-os com materia PRIMA SUPERIOR, a ter de empregal-a inferior sem elevar o preço dos seus productos, sómente com o intuito de maiores lucros.

Procedendo dest'arte, esperam que seus bons freguezes continuarão a despensar a honrosa confiança, com que sempre destinguiram a FABRICA METEOROS.

Rua larga do Rosario n. 30.
22—7—92.
Joaquim B. dos Reis & C., Successores.

Patacões

Compra-se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Sitio á venda

D. Luzia de Almeida Pinto declara que não autorisou a venda de seu sitio no largo de Santo Amaro das Salinas, pelo que é apocrypho o annuncio chamando concurrentes a compra do mesmo. Este annuncio será só para salvar questões futuras.

Vende-se

Uma machina de filtrar, uma machina de fazer tijolos, de differentes formatos, e uma machina de fazer telhas, todas novas e perfeitas ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

Criado

Precisa-se de um menino de 14 annos para criado ; a tratar no pateo de S. Pedro n. 1, primeiro andar.

Precisa-se

De uma senhora de nacionalidade portugueza para fazer companhia e ajudar em alguns serviços domesticos a uma familia composta de duas pessoas, n'um engenho perto de Agua Preta. Offerece-se grandes vantagens : quem pretender achará com quem tratar na rua do Livramento n. 32.

Criado

Precisa se de um criado ; na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Costureiras

Na fabrica da companhia Industria de Chapéos á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisa-se de costureiras e paga-se bem.

Alugam-se

as seguintes casas :

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 20, com 3 quartos e 2 sal

Rua da Fundição n. 10, com bastantes commodos e com agua.

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 16, com commodos para grande familia.

A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Exposição de retratos

A craion e oleo com moldura ; na loja das Listras Azues á rua Duque de Caxias n. 61.

Criado

Precisa-se de copeiro para casa de familia ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Farinha barata

Vende se no largo do mercado n. 12, a 440 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$800 com 42 kilos.

Vende-se

Um cylindro, uma masseira e uma tendendeira ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 1

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.

Receberam
GUIMARÃES & VALENTE
e 4 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

A' Boa Fé

Rua da Imperatriz n. 78-A

Caixas de envelopes ta jadas a 400 rs. uma.

Casa e baixa de capim

Vende se uma casa e baixa de capim, em Apipucos ; a tratar no bilhar da rua da Imperatriz n. 43.

A Boa Fe

Rua da Imperatriz n. 78-A

Grande sortimento de bicos, brancos, creme o de cor, fitas e bordados.

A Boa Fé

Rua da Imperatriz n. 78-A

Capotas e chapeos para senhoras e meninas, de 5$ a 8$ um.

Gato branco

Gratifica-se a quem levar á rua da Imperatriz n. 16, 2· andar, um gato branco de raça franceza, castrado, muito manço.

A Boa Fé

Rua da Imperatriz n. 78-A

Grande sortimento de botinas para senhora a 2$500 o par, leques de setim a 3$ um.

A Boa Fé

Rua da Imperatriz n. 78 A

Tem para vender velas e bugias de cera.

A Boa Fé

Rua da Imperatriz n. 78 A

Placas para numerações de casas, todos os numeros.

Feitor ou criado

Precisa-se de um ; na rua Nova n. 15.

Criada

Precisa se de uma criada para pentiar uma senhora e que saiba cortar e coser ; na rua de Riachuello n. 51.

Por favor

Antonio dos Santos Oliveira, com estabelecimento de ferragens á rua Nova n. 6, pede ao seu freguez, que na manhã do dia 9 (sexta feira) pelas 7 horas lhe comprou dous vidros para vidraça e algumas ferragens, o favor de trazer a seu estabelecimento um embrulho de papeis judiciaes, que elle por engano embrulhou com as compras que lhe fez, que ficará grato e paga a despesa que fizer, presteza de entrega.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, a Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, de Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de curai-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
na Marquez de Olinda n. c

Francisco José da Silva Braga

Manoel Alves Lopes e sua mulher Anna Julia Barbosa Lopes mandam rezar uma missa pela alma de seu prezado amigo Francisco José da Silva Braga, quinta-feira 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella de Santo Amaro das Salinas, setimo dia do seu passamento ; para o acto convidam parentes e amigos seus e do fallecido, e a actual mesa regedora da mesma capella acima, agradecendo a todos a presença para o acto de religião e caridade.

Maria Thereza de Albuquerque Maranhão

João Augusto de Albuquerque Maranhão, seus innocentes filhinhos, sua sogra D. Maria Anna Cavalcante Barreto de Souza Leão, sua mãi D. Maria Paraguassú de Albuquerque Maranhão, seus irmãos Temoleão Peres de A. Maranhão, Francisco Jeronymo de A. Maranhão, D Maria Catharina de A. Maranhão e suas cunhadas D. Cecilia A de A. Maranhão e D. Maria da Graça de A. Maranhão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar no dia 14 (quarta feira) ás 8 horas da manhã, no Cemiterio Publico, na matriz da Boa-Vista e no engenho Macujé, pelo repouso eterno de sua prezadissima e extremosissima esposa, mãi filha, nora e cunhada, Maria Thereza de Albuquerque Maranhão, fallecida a 7 do corrente mez, serão summamente gratos aos que comparecerem.

João Antonio Siqueira

Maria Franscisca do Rego, Francisco Antonio de Siqueira Filho, Francisco Antonio de Siqueira Santos, mãi, filho e irmão, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido filho, bom pai e irmão, João Antonio Siqueira, e de novo convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia, que deve ter lugar no dia 14 do corrente, na igreja de S. Francisco, ás 7 horas, pelo que se confessam agradecidos.

Francisco José da Silva Braga

Antonio José da Silva Braga, Theresa Carolina da Silva Braga e filhos, cunhada e sobrinhos, agradecendo penhorados, a todos aquelles que compareceram ao enterramento de seu sempre lembrado irmão, Francisco José da Silva Braga, e os mesmos vem implorar o comparecimento á missa do setimo dia, que será sabbado, na ordem 3ª de S. Francisco e na capella de Caxangá, no dia 15 do corrente, ás 8 horas.

Emilia Severiana Gomes Esteves

Galdino Rodrigues Esteves convida a todos os parentes e amigos, para hoje ás 4 horas da tarde acompanharem até ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa Emilia Severiana Gomes Esteves, que se acham depositados na igreja da Congregação.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar e que durma em casa dos patrões, á rua do Coronel Suassuna n. 149.

Ama de leite

Com urgencia precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Hospicio n. 30.

Amas

No largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar, precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar e tratar de crianças.

Retratos a crayon

—E—

AQUARELLAS INALTERAVEIS

Se tendes uma photographia desejaes conservar sempre no mesmo estado deveis enviar nol-a pelo correio e faremos della uma amplificação devolvendo ambas pela mesma via.

Os nossos RETRATOS são feitos a mão por habeis artistas. Não são amplificações retocadas, são OBRAS DE ARTE.

Garantimos a sua exacta semelhança

Sombras suaves e ACABADO ARTISTICO. Os nossos preços são essencialmente baixos.

Preço dos retratos sobre tela e sem moldura entregues livre de frete e direitos em qualquer ponto :

Busto, 10×12 pollegadas, $2.50 ouro americano.
Idem, 14×17 pollegadas, $3.50 idem idem.
Idem, 16×20 pollegadas, $4.50 idem idem.
Idem, 18×22 pollegadas, $5.00 idem idem.
Idem, 20×24 pollegadas, $5.50 idem idem.
Idem, 22×27 pollegadas, $6.75 idem idem.
Aquarellas busto, 22×27 pollegadas, $15.00 idem idem.
Ditas corpo inteiro, 22×27 pollegadas, $25.00 idem idem.
Crayon corpo inteiro, 22×27 pollegadas, $15.00 idem idem.

Aceitamos o pagamento em lettra sobre qualquer localidade dos Estados-Unidos, Mexico, Cuba e Europa.

Recebemos tambem ouro, prata ou notas de banco de todos os paizes ao cambio regular.

Garantimos os nossos trabalhos

Como os MELHORES que possam executar-se em qualquer parte do mundo.

Tambem nos encarregamos de ampliar os retratos em consequencia da sua muita **antiguidade ou má qualidade de photographia se hajam estragado, sem que por isso deixem de ficar perfeitos.**

As pessoas que não quizerem remetter o pagamento adiantado podem remetter as suas photographias para serem ampliadas e pagar a sua importancia DEPOIS DA RECEPÇÃO da amplificação e quando esteja á sua COMPLETA SATISFAÇÃO.

Todas as pessoas que nos encarregarem de fazer um retrato receberão por cada um delles um bilhete que lhes dá direito a participarem no sorteio dos premios seguintes :

Premio 1.º—Um bilhete de ida e volta de qualquer porto ou estação de caminho de ferro até Chicago durante a exposição de 1893 e $300 em ouro para despezas.
Premio 2.º—Um bilhete de ida e volta de qualquer porto ou estação de caminho de ferro até Chicago durante a exposição de 1893.
Premio 3.º—Um caleche de 2 assentos.
Premio 4.º—$75 ouro americano.
Premio 5.º—Um relogio de ouro com duas tampas.
Premio 6.º—Um relogio de ouro com uma tampa.
Premio 7.º—Um retrato de corpo inteiro com a competente moldura.
Premio 8.º—Um relogio de ouro para senhora
Premio 9.º—Um relogio de prata para senhora
Premio 10.—Uma vista da exposição com a competente moldura.

As encommendas devem ser dirig

UNITED ARTIST' ASSOCIATION
122—QUINCY STREET—122
Chicago, Ilm., U. S.

O sorteio terá lugar no dia 1 de Maio de 1893

Agentes con Boas

Relações podem grahar de trezentos a quinhentos mil réis (moeda forte) por mez introduzindo um artigo novo, cuja acquisição se torna indispensavel a todas as familias. Direcção—UNITED ARTISTS' ASSOCIATION, 122 Quincy Street, Chicago, Ill., U. S. A.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

Ama

Precisa se de uma ama para engommado ; na rua Nova n. 7, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade somente para cosinhar ; na rua do Padre Nobrega n. 22, antiga Alecrim.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim ; em Santo Amaro das Salinas, junto a igreja chacara do portão encarnado, do tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade.

Casa em Olinda

Aluga se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia ; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1· andar.

Vende-se

Grande porção de taboas de páo carga e amarello, por preço sem competencia ; no armazem de materiaes no caes 22 de Novembro n. 14.

Alerta !

A Nova Esperança vai por momentos interromper as amaveis leitoras nas suas preoccupações diarias, para lembrar-lhes que ha grande utilidade em dirigir-se a rua Duque de Caxias n. 63, afim de proverem-se de qualquer artigo de gosto e phantasia que constantemente recebemos dos principaes mercados da Europa e America ; dentre elles vamos dar uma ligeira noticia para poderem avaliar o bom sortimento.

Lindas cestas com fructas e flores para adornos de salas e toiletes. Bonitos jarros e jardineiras para flores.

Completo sortimento de papeis e envelopes de phantazia.

Interessantes pastas phantazia para senhoras.

Finas camisas bordadas para noivas.

Ventarollas e leques, novidade.

Commodos espartilhos para senhoras.

Grande variedade de meias para senhoras, homens, crianças e padres mais pura seda ao mais fino algodão.

Licoreiros, Albuns, Candieiros e Bonecas.

Quadros bordados em papel de arroz com imagens.

Brinquedos de todo genero para crianças.

Amofadas bordadas para sala.

E muitos outros artigos que a vista desejarem.

63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Luvas a Mosqueteiro de pura seda para senhoras receberam

Pedro Antunes & C
63-Rua Duque de Caxias-63

Para homens

Malas para viagens.

Alta novidades em gravatas, punhos, collorinhos e aberturas.

Pedro Antunes & C.
63—Rua Duque de Caxias—63

Kerosene Inexplosivel

Vendem

Fonseca Irmão

Pechincha

A 8$000 a peça

Peças de chita chineza padrões lindos com 12, 14 e 15 jardas por 8$000 a peça.

NA LOJA DO CAMPOS
Rua do Crespo n. 21

Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 21

Sortimento completo de todas as fazendas para liquidar na rua do Crespo n. 21.

LOJA DO CAMPO

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, groselhas, framboesas, vanilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Ao Torrador

Novidades e preços baratos

PARA LIQUIDAR

Lima Continho & C.

Propritarios deste muito acreditado estabelecimento resolveram fazer uma liquidação geral nas suas fazendas, vem por este meio pedir ás Exmas. familias e a todos os seus freguezes fazer-lhes uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão um completo sortimento o que ha de mais chic e moderno que se tornam enfadonho de mencionar-se

43—Rua Duque de Caxias—43
Pernambuco

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette. Creme saponacêa para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos, para dar frescura e avelludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Agua de Chypro e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da boca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera de Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro. — Póde Cypris para dar alvura á cutis. - Aguade Colonia imperial RUSSA, Agua Hegemonienne, Excellence, Hydral para o toilette.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rue Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da ***Codeina pura*** *se acha completada com as do* ***Tolú*** *e da* ***Agua de Louro cereja,*** *que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** *(o* **Pasta Zed**), *o peitoral mais energico em todos os casos de:*
BROCHITE, TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da **ANEMIA, CHLOROSE** *(côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Frances*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devam exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do* **Dr Blaud** *não se rendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

GRAGEAS DE

FERRO TROUETTE

Albuminato de Ferro e Manganez

SOLUVEL

CURA RAPIDA E CERTA DE

Anemia, Côres pallidas, Chlorosis, Lymphatisme, Tisica, Fraqueza, Syphilis, Amenorrhea, Escrofulas, Pobreza do sangue, Dyspepsias, Febres intermittentes, Gastritas.

FER TROUETTE

Venda por atacado em Paris: E. TROUETTE, 15, rue des Immeubles-Industriels.
Depositos em *PERNAMBUCO:* Companhia de Drogas e Productos Chimicos e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE ANTI-NERVOSO

do Doutor SAINT-DENYS

Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico
Rue Keller, 36 e 38, Paris
Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODUZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TÓSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Ce, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria
Chorea
Hystero-Epilepsia
Molestias do Cerebro e do Espinhaço
Diabete assucarado

Convulsões, Vertigens
Crises nervósas
Exaquecas, Tonteiras
Congestões cerebraes
Insómnia
Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÊTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura [illegible]

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

LE QUINA RAGOUCY

De excellentes resultados em todos os casos de **ANEMIA** e **DEBELIDADE**

o **QUINA RAGOUCY**

Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar **CONSTIPAÇÃO** nem **DÔRES de ESTOMAGO**

Deposito geral: **MARCHAND, 18, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.**
Em *Pernambuco*: **Franco M. da SILVA & Cia.**

Sitio

Aluga-se na travessa do Motocolombó n. 4 (em Afogados) com casa para familia, tendo 3 quartos, 2 salas, cosinha e cacimba, grande sitio com muitos arvoredos dando fructo, entre elles 37 excellentes coqueiros, e logo junto bom banho salgado, fica muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds, alugueI razoavel: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

INTEGRAES

CINCOENTA CONTOS

Terceira Loteria do Ceará

EXTRACÇAO

Terça-feira 20 de Setembro corrente

Intransferivel Intransferivel

PAGA-SE O DOBRO EM CASO DE TRANSFERENCIA

BANQUEIRO BANCO DO BRAZIL

Esta loteria, que recommenda-se pelo seu bem elaborado plano mais do que qualquer de suas congeneres, acha-se á venda nas seguintes casas:

Casa da Fortuna, Rua 1.º de Março n, 23.
Casa do Ouro, Rua Barão da Victoria n. 0.
Sonho de Ouro, Praça da Independencia ns. 3 e 5.
Casa Feliz, raça da Independencia n. 37.

E' NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mossuline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipuá 400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras de 320 a 400 o covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar

NA

Loja do Campos

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

FAZENDAS E MODAS DE HAUTE NOUVEAUTE

Sedas pretas, brancas e de côres, lisos e lavrados foille francez, Moscoviten Bengaline, folard.
Voile preto para luto, de côres, lindos desenhos.
Gaze de seda e filó para vestidos de baile.
Cortes de cachemira bordados.
Ditos de cambraia e de algodão bordados.
Manteletes de seda e vidrilho de renda.
Galões e muitos enfeites de passemenherie e raio o que ha de mais moderno.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Leques e ventarolas de gaz, de plamas e rendas.
Grande sortimento de vestidos para crianças.
Meias de seda pretas e de côres.
Chapéos de castor e de palha enfeitados e muitos outros artigos de phantasie de bom gosto.

CASA DE

Madame KOBLET

1 A --- RUA DO CABUGA' --- 1 A

Centenario do Calon

SORVETE TODOS OS DIAS!! SORVETE TODOS OS DIAS!!

HOTEL ORIENTAL!

RUA BISPO SARDINHA N. 5

Esse esplendido estabelecimento montado com todo luxo e conforto, qual já conta com uma immensa freguezia do que ha melhor no commercio; convido ao respeitavel publico de visitar o estabelecimento onde achará comida, asseio e mo esmerado serviço, se está preparando salões particulares no primeiro andar para familias e bauquetes, a casa conta com dois cosinheiros brasileiros de 1.ª ordem e um chefe francez.

Apartamentos e quartos mobiliados para familias e viajantes.
A casa se encarrega de banquetes soirées em casa e fóra.
Acceio, promptidão, esmero no serviço e preços rasoaveis.
Se falla inglez francez, allemão, italiano e hespanhol.

Proprietario, ADOLFO HILEMAN

sorvete todos os dias sorvete todos os dias

Ver para crer

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

CHARUTOS DANNEMANN

Grande e variado sortimento dos afamados charutos da importante fabrica dos Srs. **Dannemann & C. de S. Felix e Bahia.**
Em casa dos agentes

Sulzer Kauffmann & C.

Rua Marquez de Olinda 34

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 % acima da avaliação na relojoaria Vernet.
Rua do Barão da Victoria n. 53.

Estão em manufacturação

Os trez risos

Aromaticos e deliciosos

Cigarros

Fabrica de luvas

DE

PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pelliças de chevreaux, de primeira qualidade, castor etc., etc.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Nº **FABRICA** Nº 111
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO
ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeitos a alterações do mercado; — Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$000
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$000
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.
CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e sorvetes em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Garrafas vazias

se nesta fabrica garrafas vasias de serveja ate de 60 a 100 rs cada

Mme. Villa

Ex premiere de Paris

Robes et confection

Preços commodos.
Precisa costureiras.

Rua Barão da Victoria n. 18
2º andar

Bom emprego de capital

Vende-se uma propriedade de terras sita em S. José da Lage, Estado de Alagoas, com a denominação Varzea Bonita.

Esta propriedade tem as melhores condições para qualquer estabelecimento agricola, não só pela estensão do terreno todo uverino, como passa e tem nelle sua estação á estrada de ferro que liga este áquelle Estado, alem de que, devide com a velha de S. José da Lage, e está devidamente demarcado judicialmente.

Para informações naquella villa, o Sr. José da Costa Fonseca, conhecido por Zumba Nazario, no Recife á rua Imperial n. 31, e rua dos Guararapes n. 74.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos, que tenha bastante pratica de molhados, que dê fiança de sua conducta; na travessa do Pocinho numero 7.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenho para forros de soalho, completo sortiment no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Prevenção
Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho, liso e de cores, sem visitar a PAPELARIA AMERICANA
Onde encontrarão um completo sortimento de papeis e enveloppes commerciaes.
Preços baratissimos
Rua do Imperador n. 79

Luvas de pellica
Vende-se o par por 1$000, 2$000 e 3$000; na rua do Cabugá n. 18. Tambem se vende na mesma casa um cofre grande, prova de fogo.

Taverna
Vende-se a taverna do pateo da Paz n. 94, em Afogados: a tratar no mesmo lugar n. 96.

Quem quizer
Vendem-se perus sevados e gallinhas gordas, para casamentos e baptisados; nos Afflictos, defronte da taverna de Augusto Leal.

Cimento portland
Novo, chegado por vapor, qualidade superior e preço sem competencia, barricas e meias barricas, em grosso e a retalho; vende-se na rua da Madre de Deus n. 22.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de p a de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
par. homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTE
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.
MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarentaem a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C. New York
PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Au Paradis des Dames

Novos córtes de vestidos de seda, lã, cambraias bordadas, tecidos de algodão, cambraias de phantasia.

Espartilhos de setim e de brim, leques de plumas, gaze, ventarolas, bicos de seda de côres, andaluzes de seda.

Sobretudos impermeaveis, peitos com pregas, camisas, punhos, colarinhos e perfumarias dos melhores fabricantes, meias de seda, fio da escossia e algodão.

Esteira da India, brancas e de côres, tapetes em peças, guarnições de tapetes de carneira, almofadas ricamente bordadas de ouro.

38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38
Telephone—59

Madeira de pinho
Em ripas e barrotes, preços sem competencia vende-se na rua Duque de Caxias n. 68.

Chegaram
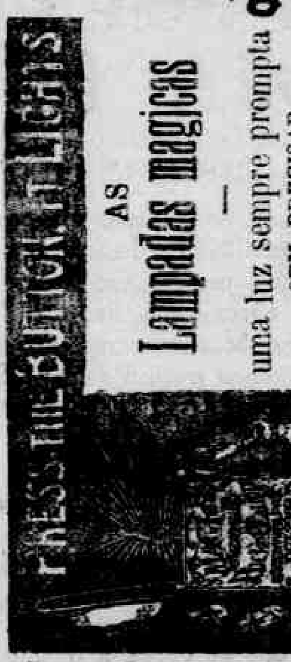

AS Lampadas magicas — uma luz sempre prompta SEM PRECISAR DE PHOSPHOPOS — VENDE-SE NA AGENCIA DE RETRATOS
a Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS
LISTRAS AZUES

Estabelecimento de molhados
Vende-se o bem montado estabelecimento de seccos e molhados, á rua da Concordia n. 1; a tratar no escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Exames de preparatorios
Arithmetica de Trajano, livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza, etc., encontra-se na
PAPELARIA AMERICANA
Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros em branco para significados, notas, etc.
Rua do Imperador n. 79

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

AOS CONSTRUCTORES E SENHORES DE ENGENHO
CAMPANHIA EXPLORADORA DE PRODUCTOS CALCAREOS, tendo introduzido varios melhoramentos no fabrico de seus productos, informa ao publico que toda a sua cal—BRANCA e PRETA—é caldeada com agua doce, o que melhora extraordinariamente a belleza e solidez das construcções.
Scientifica tambem aos senhores de engenho que introduzio grandes aperfeiçoamentos no fabrico da
CAL VIRGEM DE JAGUARIBE
para o fabrico do assucar, que entretanto continúa a vender ao antigo preço de 6$000 por barrica.
a do Apollo n. 37 (Pernmbuo)

ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n. 4
Avisamos aos nossos freguezes que temos exposto a venda, os seguintes generos portuguezes, para os quaes chamamos a attenção.
CHAMPAGNE DA REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL
Vinho Moscatel de Setubal.
Vinho Moscatel de Collares.
Vinho Malvazia de Collares.
Vinho Superior de Palmella.
Vinho do Porto Velho 1851.
Cognac Moscatel de Lisboa.
Cognac Moscatel de Collares.
Real Cognac de 2 e 3 estrellas.
Licôres de Marie Brizard e Roger.
Annisete—Cacáu a la Vinelle.
Cacáo Chouso.
Superior Chartreuse de L. Garnier.
Benedictine etc.
Convidamos aos apreciadores os vinhos generosos um passeio ao nosso armazem.
Ennes Barbosa Cooper & C.

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—UA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SOBTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS
de innumeras fabricas de tódos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.
Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.
Deposito da bem conhecida «ODONTINA» de Dr. H. Rirdet.
62—Rua do Bom JESUS—62

FOLHETIM

A DOMADORA DE HOMENS

POR

JULIO DE GASTINE

(Continuação do n. 205)

PRIMEIRA PARTE

XXXVII

Depois de alguns momentos este exclamou:

— Mas sou um bruto! Para que me zangar! Quanto mais raivoso fico, mais tolices commetto. Mas não te perderei de vista, meu petimetre.

De seu lado, Francis dizia retirando-se:

— Que typão, este pái! E' pena que aquelle anjo esteja sob a sua guarda. A pobre moça deve ser bem desgraçada ao lado d'aquelle estupidarrão. Razão de sobra para que eu a ame mais e a liberte.

XXXVIII

Francis Lisbere ra um bello rapaz, de 25 annos, alto e delgando, labios sombreados por um fino bigode louro, tendo uns olhos de um pardo acerado que denotavam singular energia.

Pertencia, como tinham dito a Roberto, a uma bôa familia, pois era filho de um industrial que fallecera prematuramente antes de poder realizar a fortuna, para a qual estava bem encaminhado.

Deixára seus negocios um tanto atrapalhados, antes que Francis estivesse em idade de se occupar com elles.

A viuva e seus filhos apenas puderam recolher os destroços.

Como o rendimento lhes era insufficiente, Francis entrou para uma casa de banco onde tinha interesse.

Cheio de coragem, trabalhador infatigavel, esperava fazer carreira rapidemente, reconstituir a fortuna paterna e facultar á sua mãi e irmã a opulencia a que estavam habituadas, e da qual se achaum privadas ha algum tempo.

A irmã de Francis era mais velha do que elle muitos annos.

Conservara-se solteira e não pensava em casar-se.

Todas as suas affeições se concentraram em sua mãi e em seu irmão.

Era uma moça alta, magra, angulosa que parecia a caricatura de seu irmão.

Dir-se-hia que o rapaz era a mulher, porque Francis tinha traços delicados e distinctos, ao passo que Victoria—era o nome da rapariga—possuia um semblante grosseiro, masculo sem distincção.

Voltemos a Francis:

Como vimos a prohibição que lhe foi imposta brutalmente de não procurar rever a sua linda visinha, nada mais conseguira do que atiçar o amor do rapaz, de decuplar o desejo que tinha de se aproximar da sua querida.

Quando chegou á casa, o seu primeiro cuidado foi olhar para a janella em que costumava vel-a.

A janella estava fechada e as cortinas immoveis.

Francis esperou um pouco, na esperança de as ver moverem se.

Nada se mexeu. A casa parecia morta.

Com a alma invadida por melancholia, o rapaz afastou-se.

Sua mãi e irmã repararam logo no seu semblante aborrecido, contrariado, e perguntaram-lhe a razão desta tristeza.

Respondeu evasivamente, porém Miss Victoria tendo visto o olhar de seu irmão dirigio-se machinalmente para a janella fronteira, adivinhou logo o motivo do seu máo humor.

Ella disse sorrindo:

— Comprehendo...

— O que?

— A razão porque não estás alegre. Ella não está alli...

— E' preciso que eu me habitue, disse Francis. Ella não virá mais á janella.

— Como assim?

— O pai acaba de me declarar que aquella sala ficará fechada, e que se me pilhar seguindo-lhe a filha, arrebentar-me-ha as costellas.

— Diabo! disse a irmã...

A mãi approximou-se.

Disse a Francis que fazia mal em prestar attenção á uma rapariga vinda não se sabe de onde, cujos pais não conhecia.

— Mas ella é sublime, murmurou o moço, e eu amo-a como um doudo. E inda mais a adoro, depois que entre ella se interpuzeram obstaculos.

— Esta paixão, disse a mãi, só póde causar-te dissabores. Tú não pódes despossar aquella rapariga.

— Porque?

— Porque não sabes quem ella é.

— Sabel-o-hei.

— Talvez não o possás saber. São estrangeiros. O pai vive não se sabe de que, não tem posição definida.

— Joga na bolsa, disse Francis. Já ouvi fallar n'elle.

— Joga na bolsa. Não me parece ser bôa recommendação.

— Mas não é com elle que eu me caso. Se a moça gostar de mim e quizer seguir-me, rapto-a e nos casaremos.

— Então queres abandonar-nos?

— Irão em minha companhia.

— Para onde?

— Para a França. Quero viver em Paris.

— Sempre a tua idéa!

— Sempre. Não ha senão Paris para se viver... Além disto, ella é franceza e estimará muito voltar á patria.

— Quem sabe? Talvez tivesse motivos poderosos para deixar a França, para se expatriar.

— Ella? Ora!... Que motivos?

— Ignoro, meu filho. Aconselho-te prudencia. Não vás compremetter a tua vida n'uma ligação feita ao acaso.

— Mas ella tem um ar tão bom, tão doce!

— Muitas vezes as plantas que parecem mais candidas encerram os venenos mais violentos.

— Respondo por ella.

— Nunca lhe fallaste...

— Mas os seus olhos só indicam a pureza, a graça, a virtude. Aquelles olhos não podem mentir.

A mãi suspirou.

— Meu pobre filho!

Francis teve um gesto resoluto.

— Seja como fôr, eu amo-a, e não poderei mais viver sem ella. Preciso vel-a fallar-lhe.

Miss Victoria veio annunciar que o jantar estava á espera, e isto deu fim a conversa.

Passaram se alguns dias.

Depois uma tarde, Francis entrou em casa como uma bomba, semblante transtornado, e uma mala na mão.

— Venho dizer-lhes adeus.

As duas senhoras deram um salto brusco das suas respectivas poltronas.

— Dizer adeus?

— Sim...

— Vais viajar?

— Sim...

— Quando?

— Hoje mesmo.

— E para onde partes?

— Não sei.

— Como assim? Não sabes?

— Sigo-a.

— A quem?

— A ella...

Mãi e filha sentiram uma impressão de estupor e de desespero.

— Segues aquella rapariga?

— Mandarei buscal as.

— Ah! pelo bem que me queres, filho... disse a mãi.

— Meu irmão, balbuciou Victoria.

Francis exclamou energicamente:

— E' preciso!

— Uma moça que mal conheces!

— E' um anjo digno de todas as adoções e todos os respeitos. O homem que está com ella e que se diz pai, é um miseravel, que quer explorar a sua belleza. Urge que eu a liberte d'aquelle monstro; é meu dever.

A Sra. Lister ergueu os braços para o céo.

— Mas estás louco, meu Deus, meu filho está louco!

Depois, envolvendo Francis entre os seus braços:

— Escuta, meu querido filho do coração. E' impossivel que nos queira dar este pezar, á tua irmã e a mim... Morreremos de desgosto... Comprometterás o teu futuro, a tua vida, a nossa felicidade.

— Minha vida, meu futuro, minha felicidade estão com ella. Vi-a, fallei lhe, que me ama ha muito, e não posso abandonal-a.

— E o teu emprego na casa Rowell?

— Pedi uma licença. Tomei dinheiro adiantado. Não se inquietem commigo. Tenho bastante juizo. Vou reunir-me a ella, arranco-a das mãos d'aquelle homem desposal-a-hei e hei de trazel-a para a sua companhia.

A mãi exclamou:

— Tu não farás isso!

— Sim, minha mãi, estou resolvido.

— Faz-me-has morrer de dôr.

— Mas é preciso! Perdoe o desgosto que lhe causo. Bem sabe quanto a amo, mas é preciso!

E pondo-se de joelhos:

— Abraça-me, minha boa mãi, disse com voz carinhosa, abraça me e deixa-me partir.

A mãi tinha os olhos rasos d'agua.

Ah! meu filho. Não posso reter-te, estás na idade de fazeres o que quizeres, mas a tua partida me aperta o coração.

— Por que? Escrever-te-hei todos os dias. Ficarás ao corrente de tudo que succeder. Sabes quanto sou prudente. Não me ausentarei por muito tempo.

— Emquanto estiveres longe de mim, não respirarei.

— Bem o sei, minha mãi, e por isso farei o possivel para abreviar esta separação.

— Mas, perguntou a irmã, por que razão partirá ella tão bruscamente?

— Seu pai carrega-a, porque soube que nos tinhamos visto.

— Oppõe-se então formalmente?

— Um miseravel! Severina o odeia e despreza, depois que desconfia dos seus projectos.

— Quem é Severina?

— E' o nome da moça.

Francis consultou o relogio:

— Disponho apenas do tempo necessario... Abracem me.

Lançou-se a soluçar nos braços das duas senhoras.

— Nada te poderá reter? perguntou a mãi.

— Nada, minha mãi.

— Então parte fez em tom solemne a Sra. Lister, mas pensa que aqui ficamos tristes e desoladas.

— Jamais as esquecerei.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42